

Diagnóstico de Congestionamento das Unidades Judiciárias

Estudo Técnico 01/2019



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

de 2019

Sumário

METODOLOGIA E MODELO PROPOSTO.....	4
1. COMARCA DE FORTALEZA – AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIA.....	11
1.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	12
2. COMARCA DE FORTALEZA – AVALIAÇÃO POR UNIDADE	19
2.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	20
2.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento.....	36
3. PODER JUDICIÁRIO – AVALIAÇÃO POR COMARCA	53
3.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	55
4. PODER JUDICIÁRIO – AVALIAÇÃO POR JUIZADO(CAPITAL)	67
4.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	68
4.2 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	77
5. PODER JUDICIÁRIO – AVALIAÇÃO POR JUIZADO(INTERIOR).....	87
5.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	88
5.2 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	96

METODOLOGIA E MODELO PROPOSTO

1. Mensuração do Congestionamento

O presente estudo tem por objetivo traçar um diagnóstico do congestionamento processual no Poder Judiciário do Estado do Ceará, como forma de direcionar os trabalhos dos grupos de descongestionamento e outras ações que visem à redução do acervo processual e à melhoria da produtividade das unidades judiciárias.

Para tanto, foram utilizados como critérios de análise dois indicadores relacionados ao congestionamento processual:

- Taxa de Congestionamento (TC): representa a proporção de processos que ficaram congestionados para o ano seguinte, ou seja, o percentual do acervo processual tramitado no ano (casos novos e pendentes de anos anteriores) que não é resolvido no mesmo exercício e repassado para o ano seguinte como pendente:

$$TC = \left(\frac{C_p}{T_{Baix} + C_p} \right) \times 100$$

onde:

C_p = quantitativo de processos pendentes de baixa na unidade no final do período avaliado

T_{baix} = total de processos baixados pela unidade nos 12 meses avaliados (setembro de 2017 – agosto de 2018)

- Índice de Congestionamento Processual (IC): produto entre a taxa de congestionamento e o acervo de processos pendentes da unidade:

$$IC = TC \times CP$$

Vale destacar que a opção pela construção e análise adicional do indicador “Índice de Congestionamento Processual” se deu pelo fato de a Taxa de Congestionamento, por si só, não gerar critérios de priorização que levassem em consideração a magnitude do acervo processual da

unidade.

Desta forma, a partir da análise da Taxa de Congestionamento (TC) são identificadas as unidades com menor desempenho, ou seja, que estão repassando um percentual maior do seu acervo para o ano seguinte, enquanto na análise do Índice de Congestionamento Processual são identificadas as unidades com menor desempenho e com maior acervo processual, cujo esforço de descongestionamento tem maior impacto em termos de redução da taxa de congestionamento geral do TJCE.

Exemplo 1:

Unidade	TC	CP (acervo de pendentes)	IC	Conclusões
A	75%	950	712,5	A unidade apresenta um alto congestionamento, pois grande parte dos seus processos não estão sendo resolvidos no ano.
B	65%	3.500	2.275	A unidade apresenta um desempenho melhor do que a unidade A, porém o seu congestionamento tem um impacto maior na taxa de congestionamento do TJCE, posto que possui um acervo bem maior.

Exemplo 2:

Unidade	TC	CP (acervo de pendentes)	IC	Conclusões
A	75%	950	712,5	A unidade apresenta um alto congestionamento, pois grande parte dos seus processos não estão sendo resolvidos no ano.
C	85%	900	765	Apesar de possuir um menor acervo do que A, seu pior desempenho faz com que tenha um maior impacto na taxa de congestionamento do TJCE.

2. Classificação das Unidades de acordo com o Congestionamento

Uma vez mensurado o congestionamento de cada unidade pelos indicadores acima descritos, estas foram agrupadas em três níveis de congestionamento, a saber:

- **G₁ (25% menos congestionadas/com menor impacto no congestionamento do TJCE):** representa o grupo com as unidades em melhor situação em termos de congestionamento processual, ou seja, as unidades com taxa de congestionamento/índice de congestionamento processual abaixo do primeiro quartil da amostra (medida estatística que representa o valor abaixo do qual se encontram 25% das taxas de congestionamento/índices de congestionamento processual mais baixas do grupo);
- **G₂ (50% intermediárias):** representa o grupo com as unidades situadas entre o 1º e o 3º Quartil da amostra, ou seja, entre as 25% mais congestionadas/com maior impacto no congestionamento do TJCE e as 25% menos congestionadas/com menor impacto no congestionamento do TJCE;
- **G₃ (25% mais congestionadas/com maior impacto no congestionamento do TJCE):** representa o grupo com as unidades em situação mais crítica em termos de congestionamento processual, ou seja, as unidades com taxa de congestionamento/índice de congestionamento processual acima do terceiro quartil da amostra (medida estatística que representa o valor a partir do qual se encontram 25% das taxas de congestionamento/índices de congestionamento processual mais elevadas do grupo).

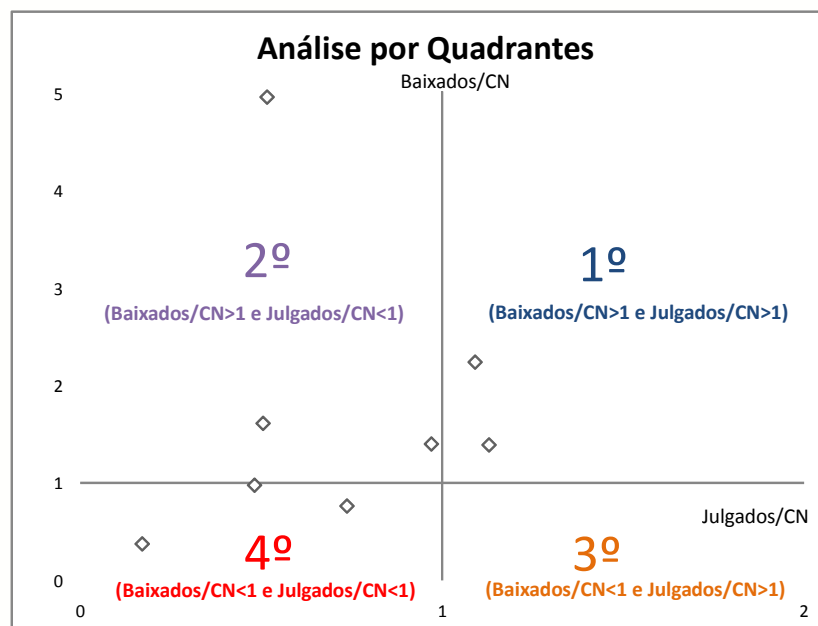
3. Análise de Criticidade

Após o agrupamento pelo nível de congestionamento, as unidades contidas em cada grupo foram avaliadas a partir dos seus desempenhos nos indicadores “Baixas por Casos Novos” e “Julgamentos por Casos Novos” nos 12 meses avaliados (janeiro de 2018– dezembro de 2018), de forma a obter-se uma análise de criticidade multidimensional. Utilizou-se, para tal, de uma análise por quadrantes, que permite a avaliação conjunta de duas variáveis e a localização de cada unidade nos cenários de desempenho possíveis.

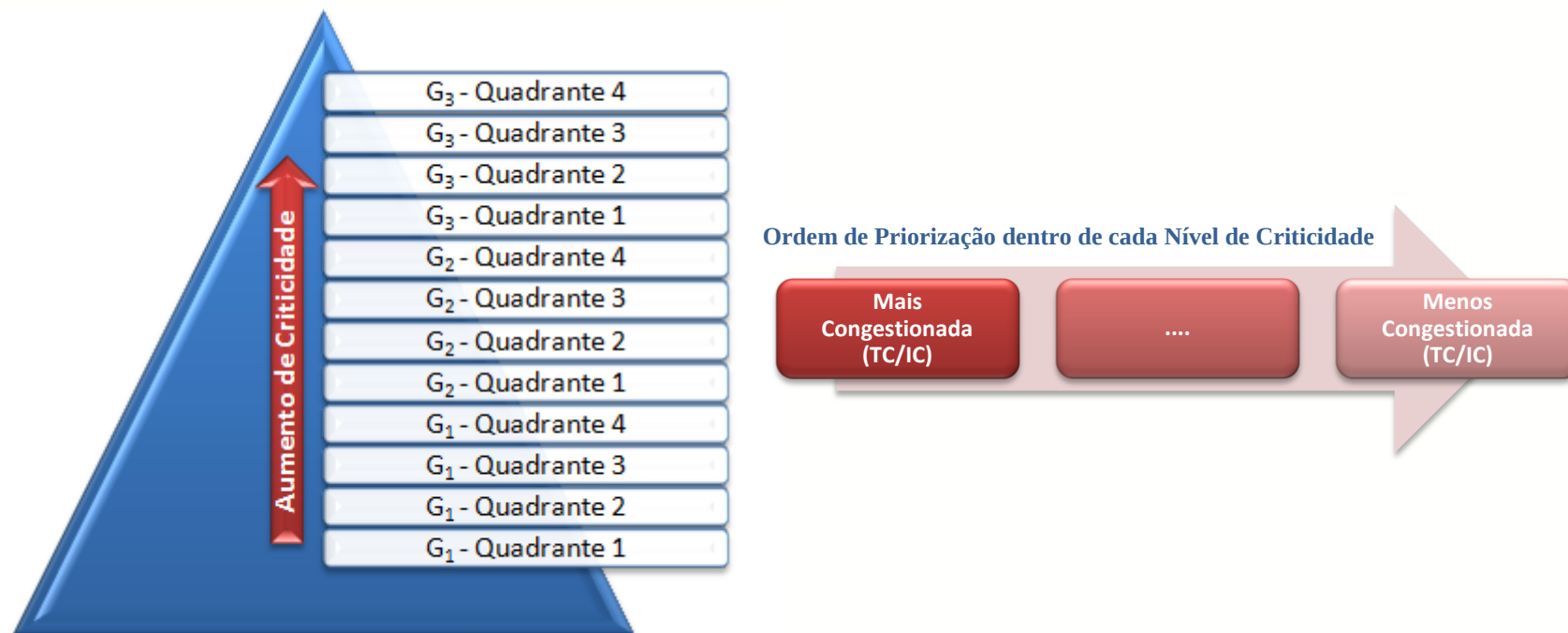
No modelo de quadrante construído, o eixo vertical representa o resultado obtido pela unidade no indicador Baixas por Casos Novos (Baixados/CN) e o eixo horizontal o resultado no indicador Julgamentos por Casos Novos (Julgamentos/CN). Desta forma, a depender da performance da unidade nestes indicadores, ela foi enquadrada em um dos seguintes cenários:

- **Quadrante 1 (Baixados/CN>1 e Julgados/CN>1):** melhor cenário possível, no qual a unidade está julgando e baixando mais processos do que os que ingressaram, indicando uma tendência sustentável de redução do congestionamento.
- **Quadrante 2 (Baixados/CN>1 e Julgados/CN<1):** cenário no qual a unidade está baixando mais processos do que os que ingressaram, porém está julgando menos do que o que entra, indicando uma tendência não sustentável de redução do congestionamento. Nesse cenário há indícios de que a unidade está promovendo um saneamento das informações constantes nos sistemas processuais, por meio da atualização dos processos que já não estavam mais em tramitação e que careciam de baixa definitiva nos sistemas. Vale ressaltar, contudo, que a redução do congestionamento proveniente do saneamento dos sistemas informatizados não se sustenta em longo prazo se não for acompanhada de uma melhoria do desempenho nos julgamentos processuais.
- **Quadrante 3 (Baixados/CN<1 e Julgados/CN>1):** cenário no qual a unidade está julgando mais processos do que os que ingressaram, porém está baixando menos do que o que entra, indicando uma tendência inicial de crescimento da taxa de congestionamento, porém com margem para uma futura melhoria de desempenho e descongestionamento. Nessa cenário há indícios de que a unidade não vem adotando os procedimentos corretos e necessários para atualização e baixa definitiva dos processos nos sistemas informatizados, tendo em vista que as baixas processuais estão em descompasso com o bom desempenho apresentado em termos de julgamentos. Desta forma, infere-se que o congestionamento da unidade poderia ter sido menor do que o apresentado, havendo perspectiva de melhoria de desempenho tanto em curto prazo, caso ela passe a adotar como rotina a correta atualização e baixa processual nos sistemas por ela utilizados, como em longo prazo (descongestionamento sustentável), caso mantenha o ritmo de julgamentos.

- **Quadrante 4 (Baixados/CN<1 e Julgados/CN<1):** pior cenário possível, no qual a unidade está julgando e baixando menos processos do que os que ingressaram, indicando uma tendência sustentável de crescimento da taxa de congestionamento. Nesse cenário se enquadram as unidades em situação mais críticas, com perspectiva de agravamento do congestionamento caso não haja uma inversão de desempenho em termos de baixa e de julgamento.



A partir da classificação das unidades em termos de congestionamento processual (TC e IC) e da análise dos quadrantes de desempenho (baixados/CN, julgamentos/CN), pode-se propor uma escala de criticidade das unidades judiciárias levando-se em consideração o performance das mesmas no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, a saber:



A escala acima delineada parte de um nível de criticidade mínima (G₁ – Quadrante 1), onde se enquadram as unidades situadas dentre as 25% menos congestionadas (Grupo 1) e que estão baixando e julgando mais processos do que os que ingressaram (quadrante 1 – tendência sustentável de redução do congestionamento) e evolui progressivamente até o nível mais crítico, onde se enquadram as unidades situadas dentre as 25% mais congestionadas e que estão baixando e julgando menos processos do que os que ingressaram (quadrante 4 - tendência sustentável de ampliação do congestionamento). Adicionalmente, dentro de cada nível de criticidade (Grupo – Quadrante) propõe-se uma escala de priorização que parte da unidade mais congestionada (maior TC ou IC) e segue-se em ordem decrescente até a unidade menos congestionada do grupo-quadrante (menor TC ou IC).

As análises até aqui descritas foram, então, realizadas para os seguintes segmentos:

- i. Diagnóstico da Comarca de Fortaleza por competência;
- ii. Diagnostico da comarca de Fortaleza, por unidade;
- iii. Diagnóstico do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por comarca;
- iv. Diagnóstico do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por Juizado Especial;

4. Cálculo da lotação paradigma

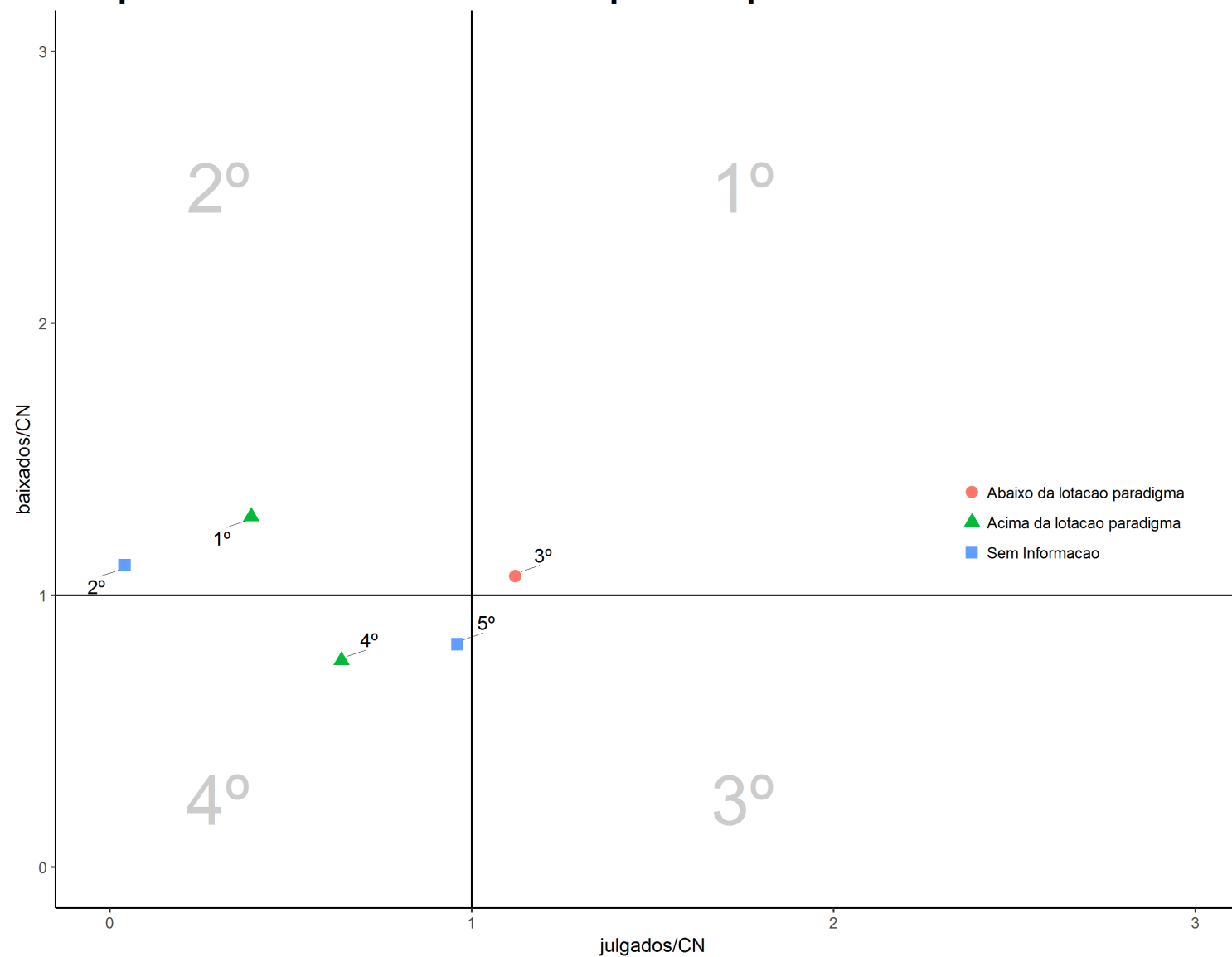
Vale ressaltar, por fim, que em todos os quadrantes de desempenho foram destacados, de forma complementar, as unidades com quadro de pessoal inferior à sua lotação paradigma, construída a partir de critérios objetivos de distribuição da força de trabalho, tais como a demanda processual e a produtividade média da unidade nos últimos três anos (Estudo Técnico 03/2015/Dinger). Conforme previsto pelo Conselho Nacional de Justiça, a lotação paradigma de uma unidade deve representar a quantidade mínima de servidores que lhe permita baixar quantidade de processos igual ou superior à sua demanda média de casos novos no último triênio.

1. COMARCA DE FORTALEZA – AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIA

1.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Grupo 1 - Comarcas de Fortaleza por competências com IC < 1217

Gráfico 1:



No 1º quadrante (tabela 1) as unidades relacionadas a registro público apresentaram boa performance em termos de julgamentos e baixas processuais, favorecendo uma tendência sustentável de redução da taxa de congestionamento:

Tabela 1: Competência do 1º Quadrante ($Baix/Cn > 1$ e $Jul/Cn > 1$)

RANKING	COMPETÊNCIA	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	Registro Público	943	1527	1432

No 2º quadrante (Tabela 2) situam-se as competências que baixaram mais do que a quantidade de distribuídos, o que favoreceu a redução do congestionamento, mas que tal redução não configura uma tendência sustentável em longo prazo, tendo em vista que julgaram menos do que os casos novos.

Tabela 2: Competências do 2º Quadrante ($Baix/Cn > 1$ e $Jul/Cn < 1$)

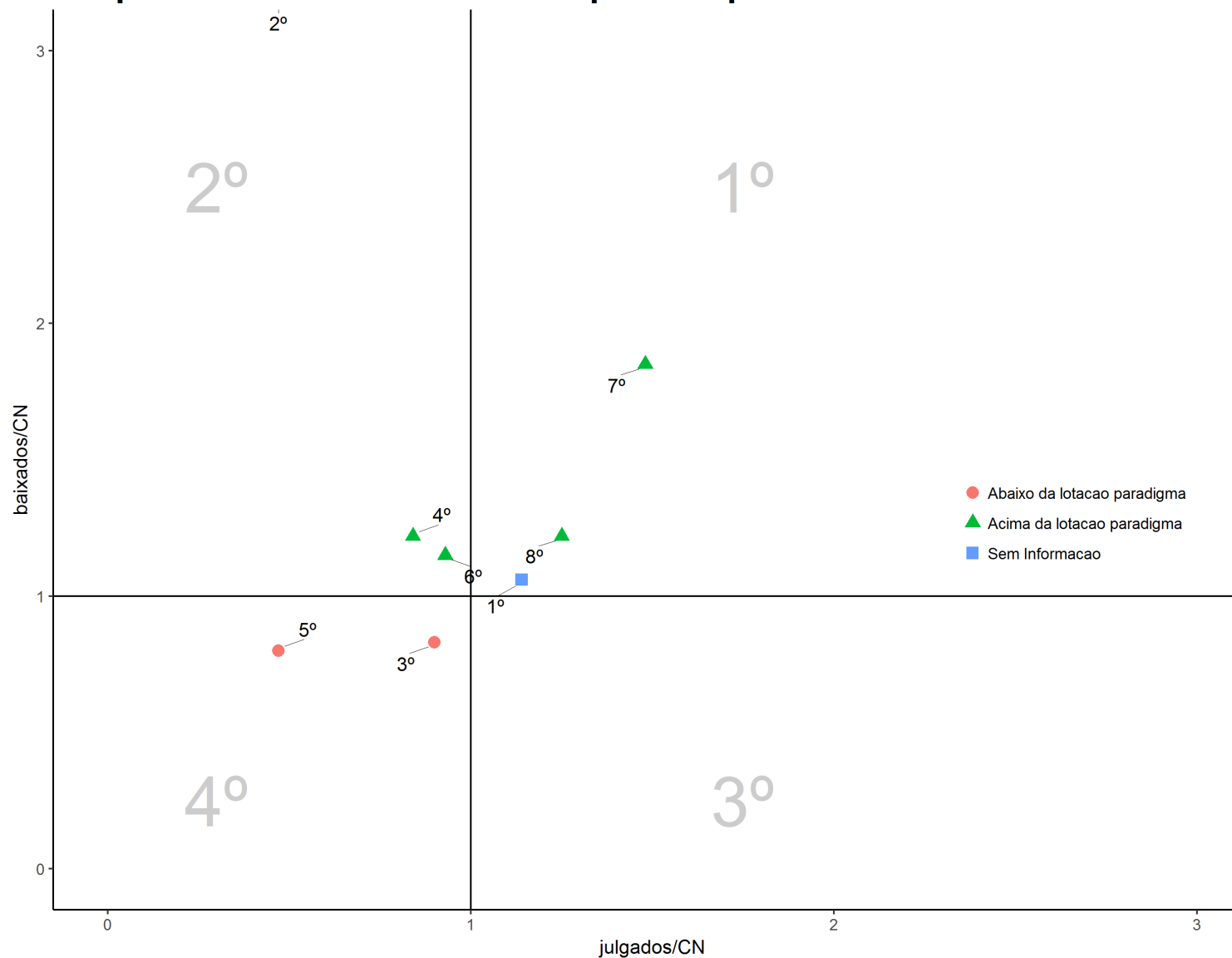
RANKING	COMPETÊNCIA	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	Recuperação de Empresas e Falência	1117,94	1,29	0,39
2º	Delitos de Organizações Criminosas	510,03	1,11	0,04

No 4º quadrante (Tabela 3) são apresentadas as competências em situação mais crítica, as quais tendem para um aumento sustentável da taxa de congestionamento, pois estão registrando baixas e julgamentos inferiores ao quantitativo de casos novos.

Tabela 3: Competência do 4º Quadrante ($Baix/Cn < 1$ e $Jul/Cn < 1$)

RANKING	COMPETÊNCIA	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	Juízo Militar	297,15	0,76	0,64
5º	Juizado Especial Criminal	163,6	0,82	0,96

Gráfico 2: Grupo 2 - Comarca de Fortaleza por competências com $1217 < IC < 20273$



No 1º quadrante (tabela 4) foram identificadas as competências, que apresentaram boa performance em termos de julgamentos e baixas processuais, favorecendo uma tendência sustentável de redução da taxa de congestionamento:

Tabela 4: Competência do 1º Quadrante (Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	COMPETÊNCIA	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	Juizado Especial Cível	17859,16	1,06	1,14
7º	Júri	1884,76	1,85	1,48
8º	Privativa de Execução de Penas Alternativas	1514,33	1,22	1,25

No 2º quadrante (Tabela 5) situam-se as competências que baixaram mais do que a quantidade de distribuídos, o que favoreceu a redução do congestionamento, mas que tal redução não configura uma tendência sustentável em longo prazo, tendo em vista que julgaram menos do que os casos novos.

Tabela 5: Competências do 2º Quadrante (Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

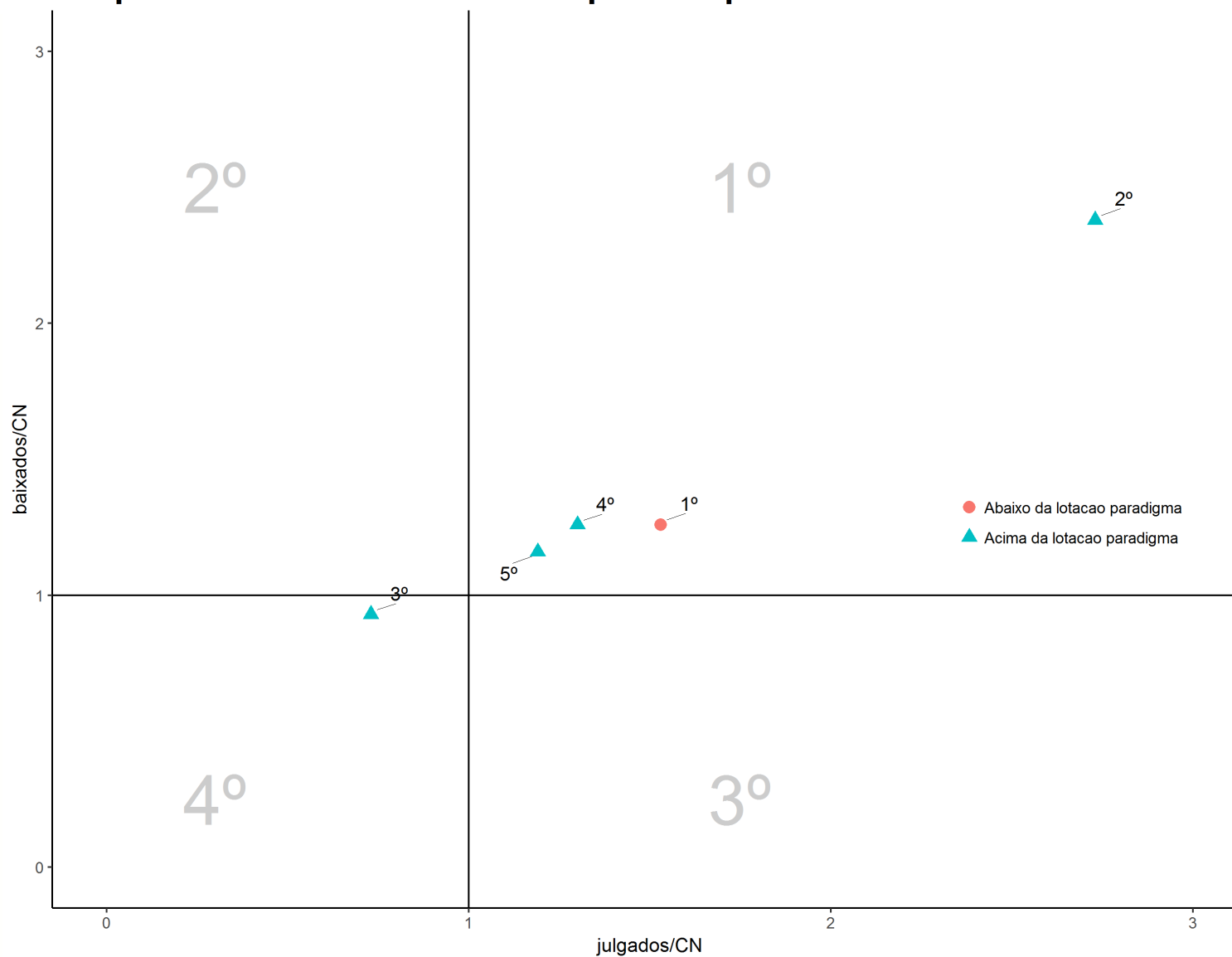
RANKING	COMPETÊNCIA	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	Privativa de Execução Penal	14906,91	4,69	0,47
4º	Sucessões	6172,93	1,22	0,84
6º	Infância e Juventude	3475,01	1,15	0,93

No 4º quadrante (Tabela 6) são apresentadas as competências em situação mais crítica, as quais tendem para um aumento sustentável da taxa de congestionamento, pois estão registrando baixas e julgamentos inferiores ao quantitativo de casos novos.

Tabela 6: Competência do 4º Quadrante ($Baix/Cn < 1$ e $Jul/Cn < 1$)

RANKING	COMPETÊNCIA	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	Juizado da Mulher	14342,7	0,83	0,90
5º	Delitos de Tráfico de Drogas	4506,43	0,80	0,47

Gráfico 3: Grupo 3 - Comarca de Fortaleza por competências com IC > 20273



No 1º quadrante (tabela 7) foram identificadas as competências, que apresentaram boa performance em termos de julgamentos e baixas processuais, favorecendo uma tendência sustentável de redução da taxa de congestionamento:

Tabela 7: Competência do 1º Quadrante ($Baix/Cn > 1$ e $Jul/Cn > 1$)

RANKING	COMPETÊNCIA	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	Cível	167737,8	1,26	1,53
2º	Execução Fiscal	59773,99	2,38	2,73
4º	Fazenda Pública	23619,81	1,26	1,3
5º	Família	21077,9	1,16	1,19

No 4º quadrante (Tabela 8) é apresentada a competência em situação mais crítica, da qual tende para um aumento sustentável da taxa de congestionamento, pois está registrando baixas e julgamentos inferiores ao quantitativo de novos.

Tabela 8: Competência do 4º Quadrante ($Baix/Cn < 1$ e $Jul/Cn < 1$)

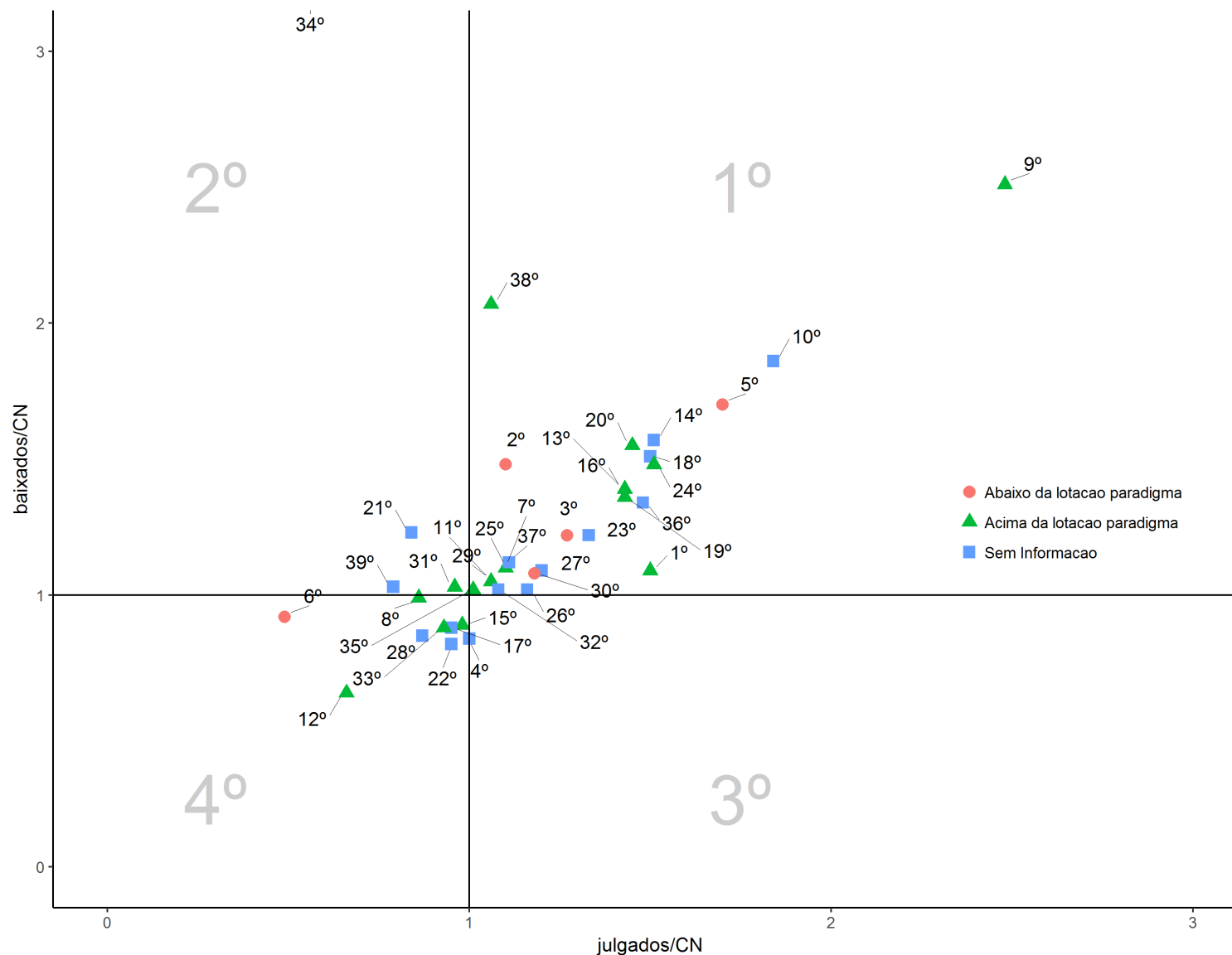
RANKING	COMPETÊNCIA	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	Criminal	25802,03	0,93	0,73

2. COMARCA DE FORTALEZA – AVALIAÇÃO POR UNIDADE

2.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 4:

Comarca de Fortaleza - Unidades com TC < 59%



O **Grupo 1 (25% menos congestionadas)** é formado pelas unidades da Comarca de Fortaleza com taxa de congestionamento menor do que 59,0% (Gráfico 4). No 1º quadrante (Tabela 9) do referido grupo podem ser identificados as unidades que tiveram bom desempenho tanto em julgamento quanto em baixas por casos novos (tendência sustentável de redução da taxa de congestionamento):

Tabela 9: **G₁** – Unidade do 1º Quadrante (TC < 59,0%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	58,51%	1,09	1,50
2º	18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	58,50%	1,48	1,10
3º	15ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	58,33%	1,22	1,27
5º	7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	57,63%	1,7	1,7
7º	4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	57,16%	1,1	1,1
9º	8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	56,43%	2,51	2,48
10º	1ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	56,38%	1,86	1,84
11º	14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	55,85%	1,05	1,06
13º	4ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	54,28%	1,39	1,43
14º	8ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	52,99%	1,57	1,51
16º	15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	52,03%	1,39	1,43
18º	9ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	49,75%	1,51	1,5
19º	8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	49,22%	1,36	1,43

20º	1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	48,99%	1,55	1,45
23º	23ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	44,91%	1,22	1,33
24º	2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	43,90%	1,48	1,51
25º	17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	42,78%	1,1	1,1
26º	2ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	41,15%	1,02	1,16
27º	21ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	40,08%	1,09	1,2
29º	1ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	38,44%	1,05	1,06
30º	2ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	37,95%	1,08	1,18
32º	6ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	34,68%	1,02	1,08
35º	6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	30,51%	1,02	1,01
36º	22ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	27,66%	1,34	1,48
37º	24ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	25,38%	1,12	1,11
38º	2ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	23,47%	2,07	1,06

No 2º quadrante (Tabela 10) temos as unidades do Grupo 1 que estão em situação de redução não sustentável do congestionamento, tendo em vista que baixaram mais do que o quantitativo de processos ingressados, porém julgados não estão seguindo o mesmo comportamento (Julgados/CN < 1).

Tabela 10: **G₁** – Unidades do 2º Quadrante (TC < 59%; Baix/Cn >1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
21º	5ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	48,29%	1,23	0,84
31º	11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	36,80%	1,03	0,96
34º	1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA	31,03%	11,18	0,56
39º	JUIZADO MOVEL	23,32%	1,03	0,79

Somente uma unidade da Comarca de Fortaleza pertencente ao Grupo1(menos congestionadas) foi classificada no 3º quadrante (Tabela 11), apesar de ter baixado um quantitativo de processos inferior ao número de casos novos, conseguiu julgar mais processos do que distribuídos.

Tabela 11: **G₁** – Unidades do 3º Quadrante (TC < 59%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	18ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	57,73%	0,84	1,00

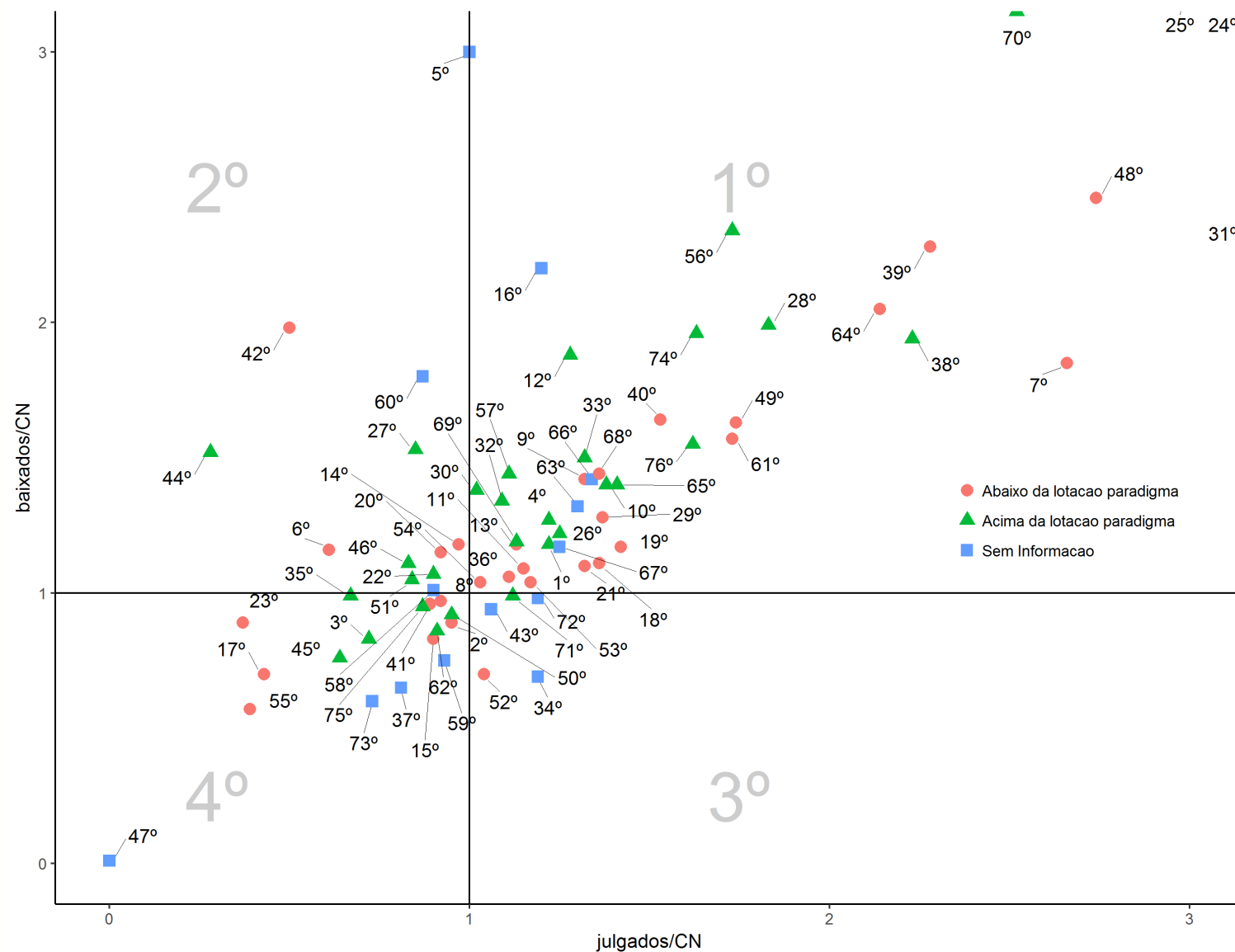
O 4º quadrante (Tabela 12) traz as unidades do Grupo 1 que merecem atenção especial, pois, apesar de estarem entre as menos congestionadas da Comarca de Fortaleza, apresentam a tendência de agravamento sustentável da taxa de congestionamento, caso não sejam tomadas ações de visando a melhoria de desempenho tanto nos julgamentos quanto nas baixas processuais.

Tabela 12: **G₁** – Unidades do 4º Quadrante (TC < 59%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
6º	3ª VARA DE DELITO DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	57,57%	0,92	0,49
8º	2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	56,94%	0,99	0,86
12º	3ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	55,13%	0,64	0,66
15º	9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	52,66%	0,89	0,98
17º	16ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	51,74%	0,88	0,95
22º	11ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	46,53%	0,82	0,95
28º	3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	38,78%	0,85	0,87
33º	1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	31,83%	0,88	0,93

Gráfico 5:

Comarca de Fortaleza - Unidades com $59\% < TC < 81\%$



O **Grupo 2 (50% intermediárias)** é formado pelas unidades com taxa de congestionamento maior que 59% e menor que 81% (Gráfico 5). No 1º quadrante (Tabela 13) do referido grupo foram identificadas 42 unidades, as quais apresentaram um bom desempenho tanto em termos de baixas como de julgamentos processuais (tendência sustentável de redução do congestionamento):

Tabela 13: **G₂** - Unidades do 1º Quadrante (59% < TC < 81%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	80,91%	1,18	1,22
4º	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	80,17%	1,27	1,22
7º	12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	79,79%	1,85	2,66
9º	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	79,11%	1,42	1,32
10º	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	79,09%	1,4	1,38
11º	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	78,25%	1,09	1,15
12º	7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	78,09%	1,88	1,28
13º	19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	78,06%	1,18	1,13
16º	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	78,00%	2,2	1,2
18º	18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	77,73%	1,11	1,36
19º	38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	77,16%	1,17	1,42
21º	13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	76,97%	1,1	1,32
24º	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA	76,53%	4,13	4,57
25º	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	76,12%	3,74	3,05
26º	VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS	76,00%	1,22	1,25

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

28º	12ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	75,63%	1,99	1,83
29º	15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	75,32%	1,28	1,37
30º	5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	75,23%	1,38	1,02
31º	24ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	74,83%	2,33	3,63
32º	4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	73,48%	1,34	1,09
33º	13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	73,13%	1,5	1,32
36º	2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	72,31%	1,06	1,11
38º	10ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	71,84%	1,94	2,23
39º	14ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	71,65%	2,28	2,28
40º	39ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	71,64%	1,64	1,53
48º	13ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	68,22%	2,46	2,74
49º	8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	68,15%	1,63	1,74
53º	10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	65,23%	1,04	1,17
54º	6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	64,25%	1,04	1,03
56º	1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	64,08%	2,34	1,73
57º	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	63,84%	1,44	1,11
61º	17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	63,42%	1,57	1,73
63º	4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	62,55%	1,32	1,3
64º	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	62,04%	2,05	2,14
65º	3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA	61,95%	1,4	1,41

66º	12ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	61,69%	1,42	1,34
67º	10ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	61,56%	1,17	1,25
68º	5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	61,33%	1,44	1,36
69º	1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	61,25%	1,19	1,13
70º	3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	61,16%	3,15	2,52
74º	5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	59,39%	1,96	1,63
76º	16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	58,83%	1,55	1,62

As unidades do Grupo 2 pertencentes ao 2º quadrante, que apresentaram tendência não sustentável de redução do congestionamento (Baixados/CN > 1 e Julgados/CN < 1), são elencadas na tabela a seguir:

Tabela 14: **G₂** Unidades do 2º Quadrante (59% < TC < 81%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
6º	6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	79,99%	1,16	0,61
14º	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	78,02%	1,18	0,97
20º	10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	77,04%	1,15	0,92
22º	5ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	76,84%	1,07	0,9

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

27º	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	75,68%	1,53	0,85
42º	2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA	70,94%	1,98	0,5
44º	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	70,40%	1,52	0,28
46º	4ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	69,79%	1,11	0,83
51º	12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	66,06%	1,05	0,84
58º	15ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA	63,82%	1,01	0,9
60º	4ª VARA DE DELITO DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	63,53%	1,8	0,87

No 3º quadrante (Tabela 15) encontra-se apenas as unidades, que apresentam bom desempenho em termos de baixas, porém estão julgando menos processos do que os casos novos.

Tabela 15: G₂ Unidades do 3º Quadrante (59% < TC < 81%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
34º	14ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	72,83%	0,69	1,19
43º	5ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA	70,71%	0,94	1,06
52º	2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	65,43%	0,7	1,04
71º	11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	61,15%	0,99	1,12
72º	13ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	59,89%	0,98	1,19

No 4º quadrante (Tabela 16) situam-se as unidades que estão na situação mais crítica do Grupo 2, pois apresentaram fraco desempenho de baixas e de julgamentos processuais em relação aos casos novos (tendência sustentável de aumento do congestionamento).

Tabela 16: G₂ Unidade do 4º Quadrante (59% < TC < 81%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	80,89%	0,89	0,95
3º	3ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	80,88%	0,83	0,72
5º	VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS	80,00%	3,00	1,00
8º	31ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	79,18%	0,97	0,92
15º	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	78,01%	0,83	0,90
17º	2ª VARA DE DELITO DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	77,99%	0,70	0,43
23º	3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA	76,76%	0,89	0,37
35º	1ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	72,66%	0,99	0,67
37º	17ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	72,17%	0,65	0,81
41º	14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	71,45%	0,96	0,89
45º	VARA DO JUIZO MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA	69,83%	0,76	0,64
47º	17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - VARA UNICA PRIVATIVA DE AUDIENCIAS DE CUSTODIA	68,67%	0,01	0,00
50º	13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	67,98%	0,92	0,95
55º	1ª VARA DE DELITO DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	64,22%	0,57	0,39
59º	19ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	63,76%	0,75	0,93
62º	12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	63,09%	0,86	0,91
73º	20ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	59,56%	0,60	0,73

75°

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

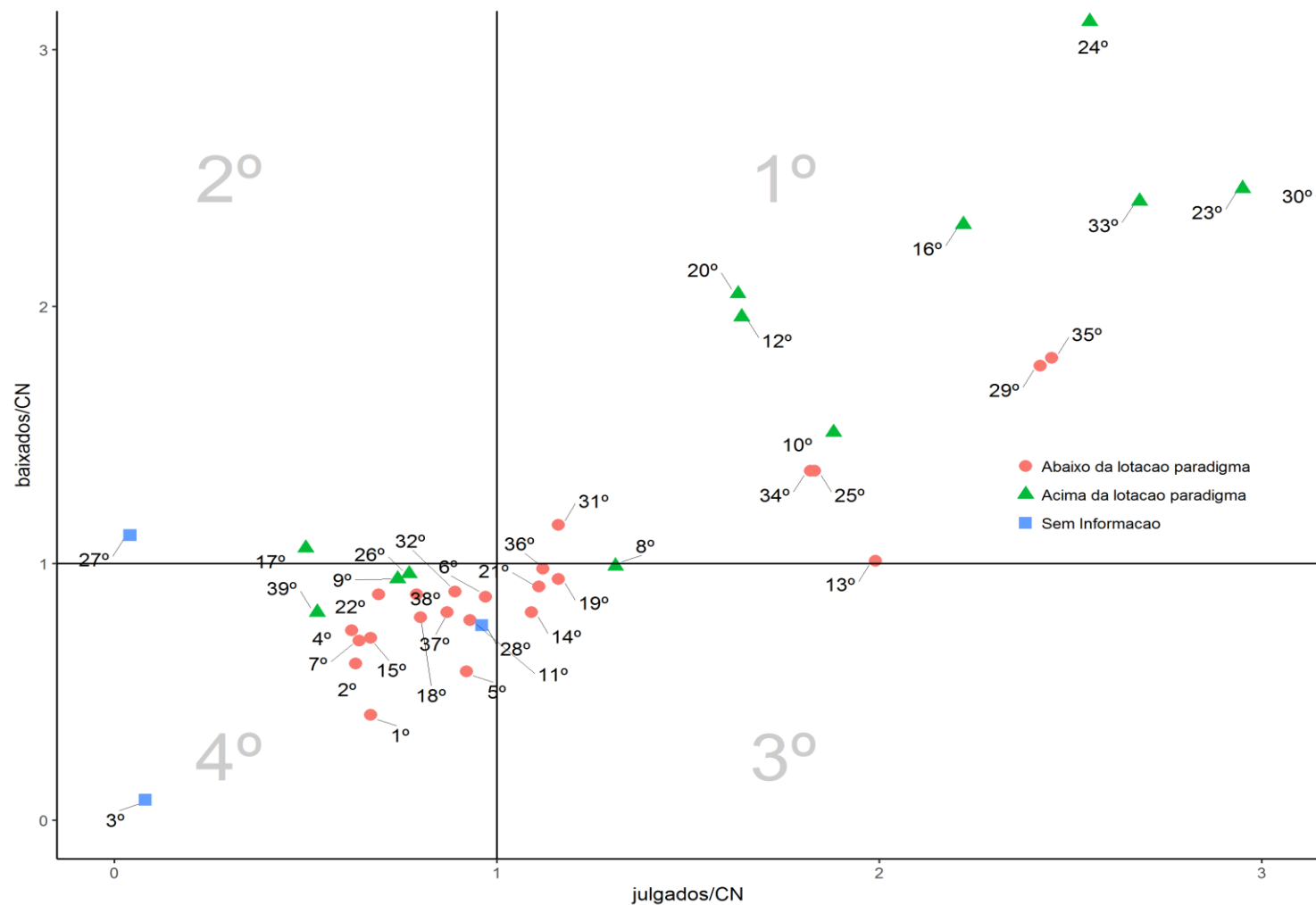
59,39%

0,95

0,87

Gráfico 6:

Comarca de Fortaleza - Unidades com TC > 81%



O **Grupo 3 (25% mais congestionadas)**, formado pelas unidades com taxa de congestionamento superior a 81% (Gráfico 6), apresentou 14 no cenário de melhor desempenho (1º quadrante), conforme tabela a seguir:

Tabela 17: **G₃** – Comarcas do 1º Quadrante (TC > 81%;Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
10º	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	88,03%	1,51	1,88
12º	7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	87,20%	1,96	1,64
13º	32ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	86,82%	1,01	1,99
16º	5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	85,60%	2,32	2,22
20º	3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	84,59%	2,05	1,63
23º	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	83,89%	2,46	2,95
24º	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	83,64%	3,11	2,55
25º	7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	83,55%	1,36	1,83
29º	14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	82,38%	1,77	2,42
30º	3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	82,38%	2,43	3,59

31º	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	82,13%	1,15	1,16
33º	6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA	81,59%	2,41	2,68
34º	16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	81,50%	1,36	1,82
35º	30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	81,45%	1,8	2,45

No 2º quadrante (Tabela 18) do referido grupo podem ser identificadas as unidades que apresentaram bom desempenho nas baixas processuais, porém julgaram quantidade de processos abaixo do número de casos novos.

Tabela 18: **G₃** – Comarcas do 2º Quadrante (TC > 81%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
17º	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	85,49%	1,06	0,50
27º	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	83,44%	1,11	0,04

Apenas cinco unidades da Comarca de Fortaleza figuram-se no 3º quadrante.

Tabela 19: **G₃** Unidades do 3º Quadrante (TC > 81%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
8º	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA	89,79%	0,99	1,31
14º	37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	86,70%	0,81	1,09
19º	33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	84,68%	0,94	1,16
21º	22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	84,45%	0,91	1,11

36º	36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	81,37%	0,98	1,12
-----	--	--------	------	------

No 4º quadrante (Tabela 20), cujas unidades apresentam alta taxa de congestionamento e performance que indica tendência de agravamento do congestionamento caso não haja melhoria do desempenho destas em termos de julgamentos e baixas processuais. Observa-se, ainda, que boa parte dessas unidades apresentam lotação de servidores inferior à paradigma (Gráfico 6).

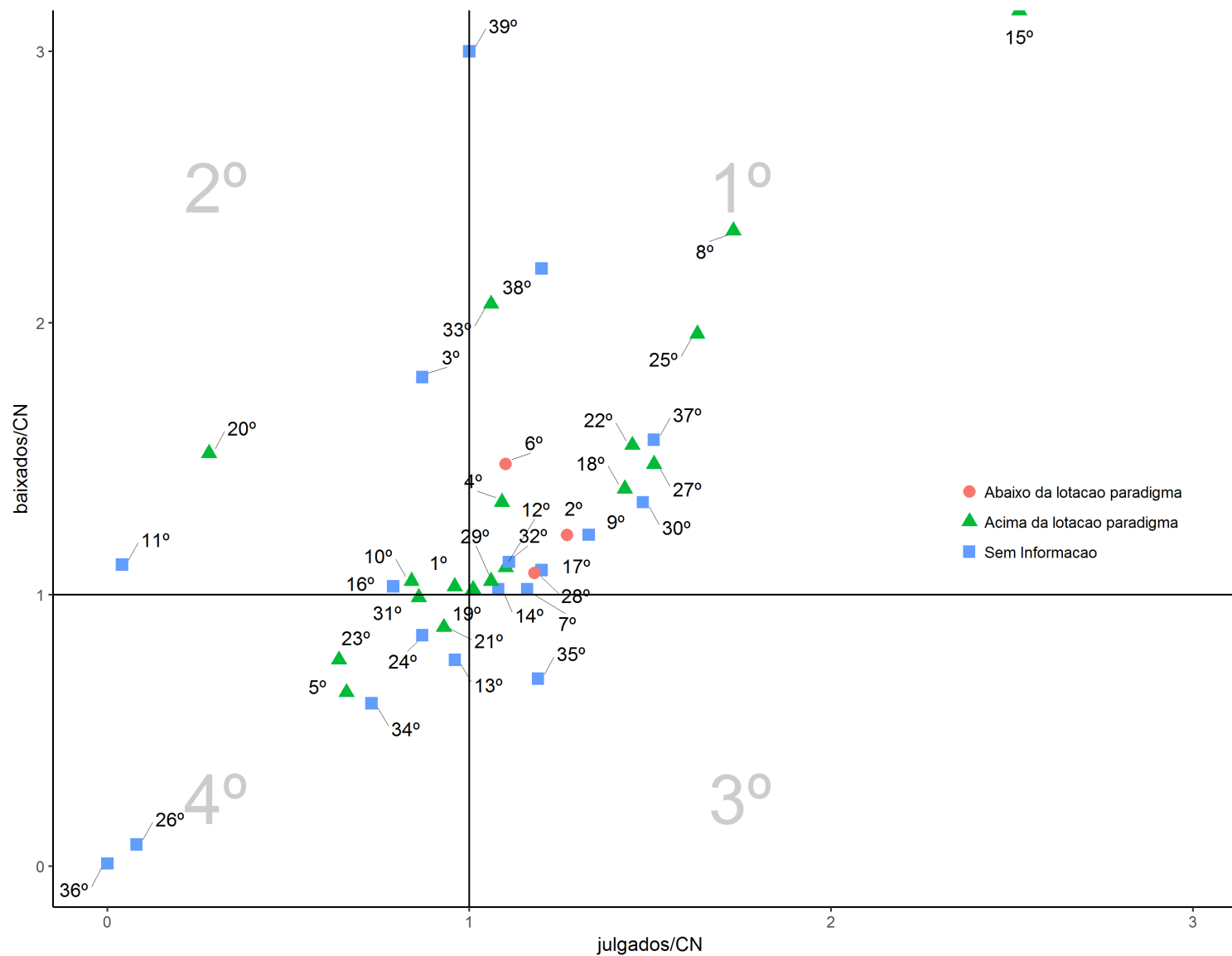
Tabela 20: G₃ Unidades do 4º Quadrante (TC > 81%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	96,16%	0,41	0,67
2º	20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	93,43%	0,61	0,63
3º	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	93,31%	0,08	0,08
4º	9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	92,43%	0,74	0,62
5º	34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	91,90%	0,58	0,92
6º	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	91,42%	0,87	0,97
7º	11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	91,29%	0,70	0,64
9º	16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	88,95%	0,94	0,74
11º	35ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	87,67%	0,78	0,93
15º	23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	86,69%	0,71	0,67
18º	21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	85,04%	0,79	0,80
22º	26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	84,19%	0,88	0,69
26º	9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	83,54%	0,96	0,77
28º	SEÇÃO DE CADASTRO DE ADOTANTES E ADOTANDOS	83,33%	0,76	0,96
32º	28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	81,75%	0,89	0,89
37º	29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	81,32%	0,81	0,87
38º	27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	81,02%	0,88	0,79
39º	8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	80,98%	0,81	0,53

2.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 7:

15°



O **Grupo 1 (25% com menor impacto no congestionamento do TJCE)** é formado pelas unidades com índice de congestionamento inferior a 552. No 1º quadrante (Tabela 21) do referido grupo foram identificadas sete unidades, que julgaram e baixaram mais do que o quantitativo de processos ingressados no período:

Tabela 21: **G₁** – Unidades do 1º Quadrante (IC < 552; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	15ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	537,2	1,22	1,27
4º	4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	523,16	1,34	1,09
6º	18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	487,28	1,48	1,1
7º	2ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	487,26	1,02	1,16
8º	1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	487,02	2,34	1,73
9º	23ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	477,38	1,22	1,33
12º	17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	419,7	1,1	1,1
14º	6ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	357,87	1,02	1,08
15º	3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	348,61	3,15	2,52
17º	21ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	345,92	1,09	1,2
18º	4ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	323,51	1,39	1,43
19º	6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	323,1	1,02	1,01
22º	1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	284,62	1,55	1,45

25º	5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	266,67	1,96	1,63
27º	2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	208,53	1,48	1,51
28º	2ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	188,23	1,08	1,18
29º	1ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	171,8	1,05	1,06
30º	22ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	155,19	1,34	1,48
32º	24ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	135,03	1,12	1,11
33º	2ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	94,84	2,07	1,06
37º	8ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	32,85	1,57	1,51
38º	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	30,42	2,2	1,2
39º	VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS	9,60	3,00	1,00

No 2º quadrante (Tabela 22) encontram-se as unidades do Grupo 1 que estão conseguindo reduzir o seu congestionamento, porém de forma não sustentável em longo prazo, pois precisam melhorar o desempenho em termos de julgamento processual.

Tabela 22: G₁ Unidades do 2º Quadrante (IC < 552 ; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	540,9	1,03	0,96
3º	4ª VARA DE DELITO DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	531,08	1,80	0,87

10º	12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	459,15	1,05	0,84
11º	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	428,89	1,11	0,04
16º	JUIZADO MOVEL	346,1	1,03	0,79
20º	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALENCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	318,23	1,52	0,28

No 3º quadrante (Tabela 23) encontra-se a única unidade da Comarca de Fortaleza, que apresentou bom desempenho em termos de julgados, porém estão baixando menos processos do que os que entram.

Tabela 23: **G₁** Unidades do 3º Quadrante (IC < 552 ; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
33º	14ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	48,79	0,69	1,19

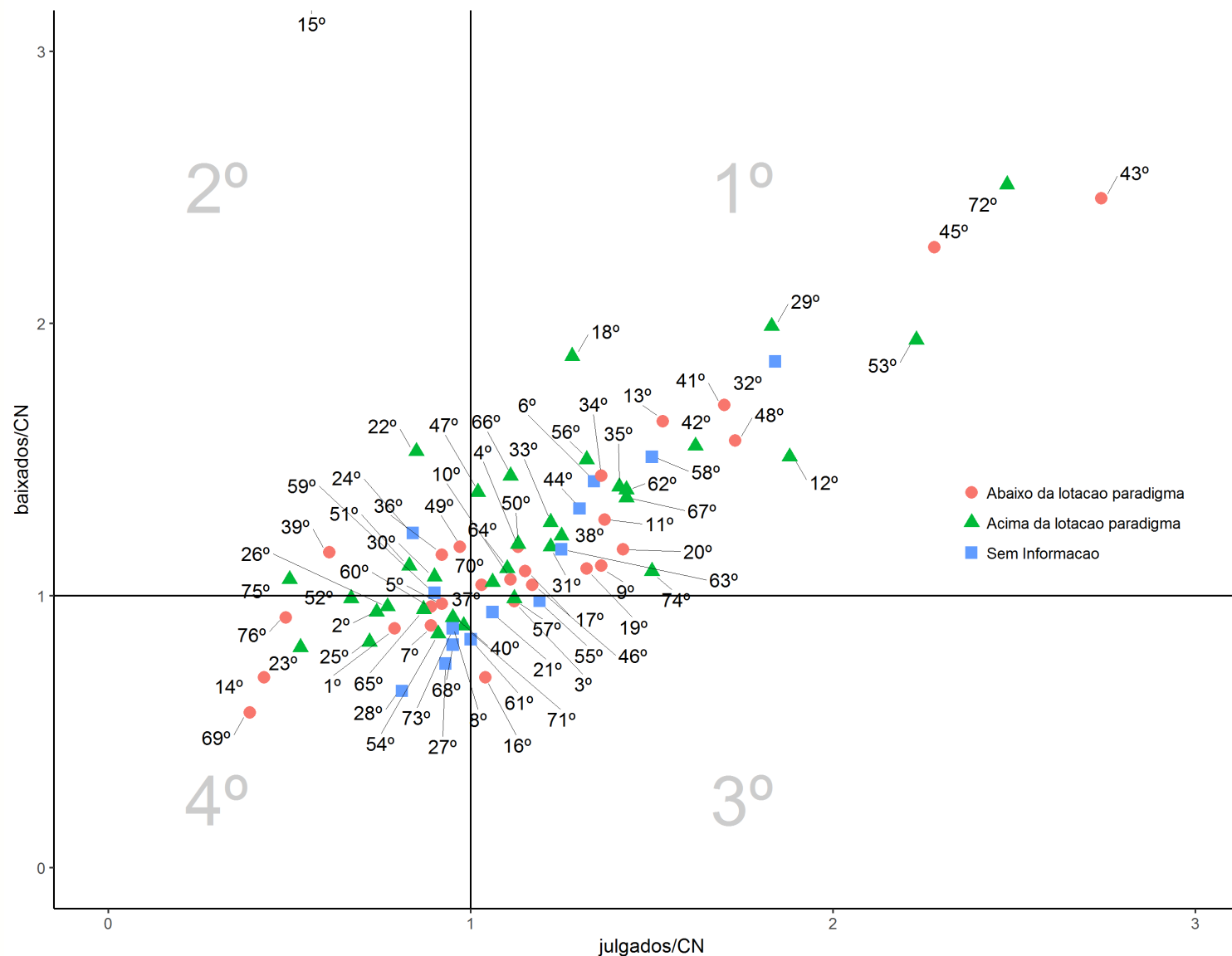
No 4º quadrante (Tabela 24) situam-se as unidades mais críticas do Grupo 1. Apesar dos índices de congestionamento dessas unidades estarem entre os mais baixos da Comarca de Fortaleza, a tendência é que elas aumentem progressivamente o seu congestionamento, pois estão julgando e baixando menos processos do que os que estão ingressando.

Tabela 24: **G₁** – Unidades do 4º Quadrante (IC < 552; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
5º	3ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	521,02	0,64	0,66
13º	SEÇÃO DE CADASTRO DE ADOTANTES E ADOTANDOS	400	0,76	0,96
21º	1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	317,04	0,88	0,93
23º	VARA DO JUIZO MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA	282,8	0,76	0,64
24º	3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	279,63	0,85	0,87
26º	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	260,34	0,08	0,08
31º	2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	137,8	0,99	0,86
34º	20ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	64,92	0,6	0,73
36º	17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - VARA UNICA PRIVATIVA DE AUDIENCIAS DE CUSTODIA	39,14	0,01	0

Gráfico 8:

Comarca de Fortaleza - Unidades com $552 < IC < 2630$



O **Grupo 2 (50% intermediárias)** é formado pelas unidades com índice de congestionamento superior a 539 e inferior a 2630. Nesse grupo, foram identificadas 39 unidades no 1º quadrante (Tabela 25), que apresentam desempenho favorável à redução do congestionamento, de forma sustentável.

Tabela 25: **G₂** – Unidades do 1º Quadrante ($552 < IC < 2630$; $Baix/Cn > 1$ e $Jul/Cn > 1$)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	19ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2322,39	1,18	1,13
6º	12ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2229,60	1,42	1,34
9º	18ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2172,42	1,11	1,36
10º	2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2166,55	1,06	1,11
11º	15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2160,04	1,28	1,37
12º	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2123,26	1,51	1,88
13º	39ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2114,20	1,64	1,53
17º	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1993,00	1,09	1,15
18º	7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1961,50	1,88	1,28
19º	13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1950,53	1,10	1,32
20º	38ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1949,84	1,17	1,42
29º	12ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	1697,18	1,99	1,83
31º	11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1611,72	1,18	1,22
32º	1ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1609,11	1,86	1,84
33º	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1597,77	1,27	1,22
34º	5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1582,22	1,44	1,36
35º	3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1569,11	1,40	1,41
37º	6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1525,27	1,04	1,03
38º	VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS	1522,95	1,22	1,25

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

41º	7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1445,82	1,70	1,70
42º	16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1413,08	1,55	1,62
43º	13ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	1388,28	2,46	2,74
44º	4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1370,39	1,32	1,30
45º	14ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	1365,73	2,28	2,28
46º	10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1353,54	1,04	1,17
47º	5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1341,39	1,38	1,02
48º	17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1339,97	1,57	1,73
50º	1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1229,19	1,19	1,13
53º	10ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	1183,92	1,94	2,23
56º	13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1106,41	1,50	1,32
58º	9ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1071,53	1,51	1,50
62º	15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	971,49	1,39	1,43
63º	10ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	962,18	1,17	1,25
64º	4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	956,24	1,10	1,10
66º	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	799,34	1,44	1,11
67º	8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	796,95	1,36	1,43
70º	14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	743,42	1,05	1,06
72º	8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	676,03	2,51	2,48
74º	9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	645,42	1,09	1,50

As unidades pertencentes (2º quadrante) do Grupo 2 apresentaram perfil de redução não sustentável do congestionamento (Baixados/CN >1 e Julgados/CN <1) conforme apresentado na Tabela 26:

Tabela 26: G₂ – Unidades do 2º Quadrante (552 < IC < 2630; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
15º	1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA	2076,36	11,18	0,56
22º	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1921,47	1,53	0,85
24º	5ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	1808,78	1,23	0,84
30º	5ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	1669,71	1,07	0,90
36º	10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1545,33	1,15	0,92
39º	6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1522,24	1,16	0,61
49º	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1274,10	1,18	0,97
51º	4ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	1205,97	1,11	0,83
59º	15ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA	1054,98	1,01	0,90
75º	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALENCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	644,58	1,06	0,50

Somente 7 unidades da Comarca de Fortaleza figuraram-se no 3º quadrante, no qual a unidade está baixando mais processos do que os que ingressaram, porém está julgando uma quantidade inferior aos casos novos. Nesse cenário há indícios de que a unidade não vem adotando os procedimentos corretos e necessários para atualização dos processos nos sistemas informatizados.

Tabela27: **G₂** – Unidades do 3º Quadrante (552 < IC < 2630; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	36ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2337,62	0,98	1,12
16º	2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2012,72	0,70	1,04
21º	5ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1921,83	0,94	1,06
55º	13ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1142,64	0,98	1,19
57º	11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1100,07	0,99	1,12
61º	18ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	983,12	0,84	1,00

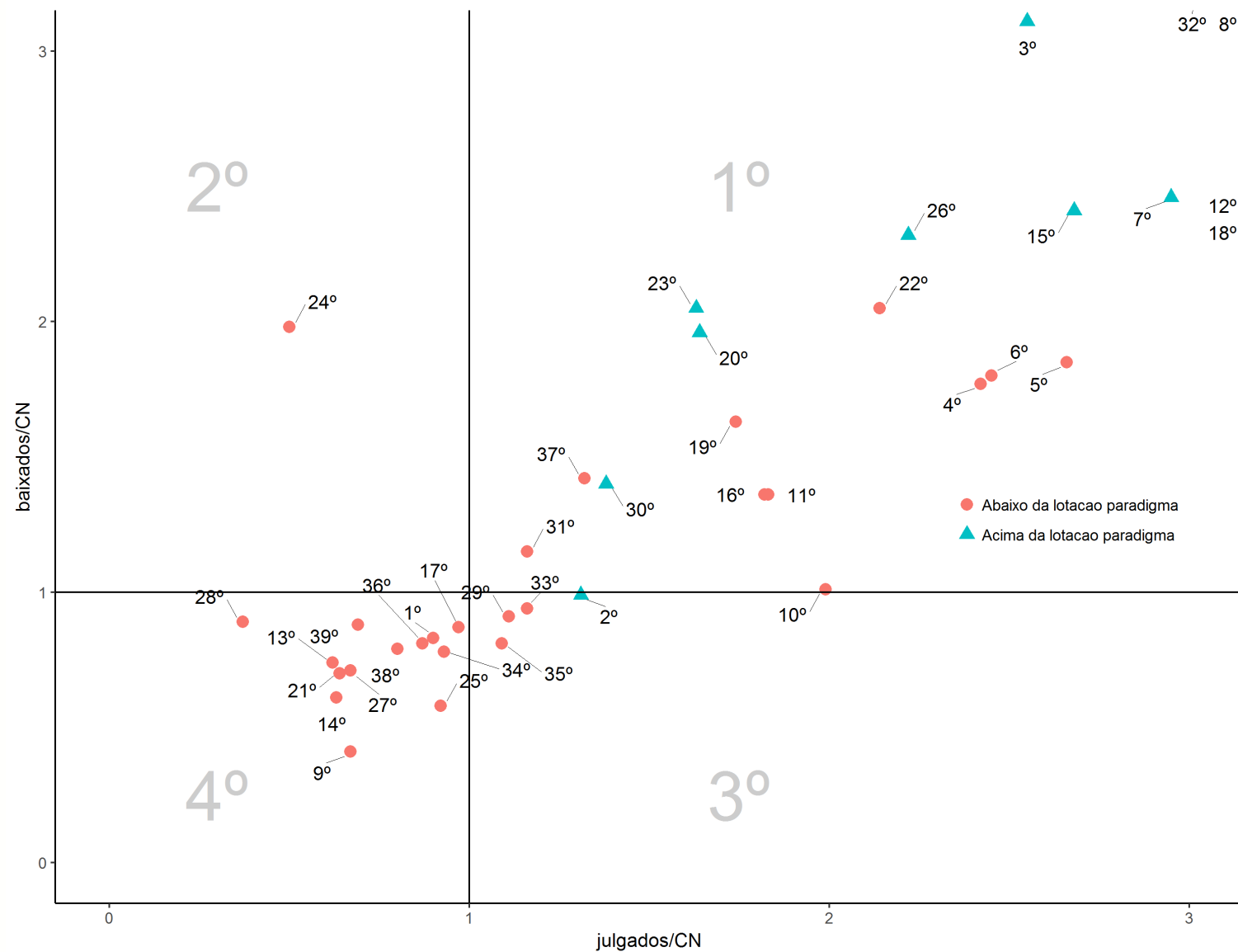
As unidades mais críticas Grupo 2 pertencem ao 4º quadrante (Tabela 28), pois baixam e julgam em quantidade inferior a de casos novos. Vale ressaltar que boa parte das unidades desse quadrante apresentam quadro de servidores inferior à lotação paradigma, o que pode contribuir para o aumento do congestionamento.

Tabela 28: **G₂** – Unidades do 4º Quadrante (552 < IC < 2630; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn <1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2421,83	0,88	0,79
2º	16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2400,00	0,94	0,74
5º	31ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2261,36	0,97	0,92
7º	28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2226,94	0,89	0,89
8º	25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2205,07	0,89	0,95
14º	2ª VARA DE DELITO DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	2105,72	0,70	0,43
23º	8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1827,79	0,81	0,53

25º	3ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	1792,21	0,83	0,72
26º	9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1729,18	0,96	0,77
27º	19ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1724,03	0,75	0,93
28º	17ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1699,67	0,65	0,81
40º	13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1467,66	0,92	0,95
52º	1ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA	1204,63	0,99	0,67
54º	12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1153,93	0,86	0,91
60º	14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1028,16	0,96	0,89
65º	18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	948,46	0,95	0,87
68º	11ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	784,10	0,82	0,95
69º	1ª VARA DE DELITO DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	752,65	0,57	0,39
71º	9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	678,73	0,89	0,98
73º	16ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	652,49	0,88	0,95
76º	3ª VARA DE DELITO DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	584,36	0,92	0,49

Gráfico 9: Comarca de Fortaleza - Unidades com IC > 2630



O Grupo 3 (25% com maior impacto no congestionamento do TJCE) é formado pelas unidades com índice de congestionamento superior 2.630, ou seja com taxa de congestionamento e acervo processual elevado. Três unidades situaram-se no 1º quadrante, conseguindo baixar e julgar quantidade maior do que a de processos distribuídos no período.

Tabela 29: G₃ – Comarca do 1º Quadrante (IC > 2630; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	12307,11	3,11	2,55
4º	14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	10630,31	1,77	2,42
5º	12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	10240,71	1,85	2,66
6º	30ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	9828,72	1,8	2,45
7º	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	9696,4	2,46	2,95
8º	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	9170,18	4,13	4,57
10º	32ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	9011,51	1,01	1,99
11º	7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	8947,98	1,36	1,83
12º	3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	8670,89	2,43	3,59
15º	6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	8309,07	2,41	2,68

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

16º	16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	8183,88	1,36	1,82
18º	24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	7900,17	2,33	3,63
19º	8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5229,58	1,63	1,74
20º	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4454,02	1,96	1,64
22º	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4097,88	2,05	2,14
23º	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4015,33	2,05	1,63
26º	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3577,23	2,32	2,22
30º	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3230,83	1,4	1,38
31º	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3095,52	1,15	1,16
32º	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3067,79	3,74	3,05
37º	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2744,35	1,42	1,32

No 2º quadrante figuraram a 2ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, uma vez que baixou mais processos do os que ingressaram, porém está julgando menos do que entra.

Tabela 30: **G₃** – Comarca do 2º Quadrante (IC > 2630; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
24º	2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA	3979,78	1,98	0,5

No 3º quadrante figuraram quatro unidades da Comarca de Fortaleza, que apresentaram um desempenho em baixas processuais abaixo dos casos novos, porém está julgando mais processos do que entra.

Tabela 31: **G₃** – Comarca do 3º Quadrante (IC > 2630; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	13229,98	0,99	1,31
29º	22ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3266,69	0,91	1,11
33º	33ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3034,24	0,94	1,16
35º	37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2853,18	0,81	1,09

No 4º quadrante encontram-se as unidades em situação mais crítica do Grupo 3 e, por conseguinte, da Comarca de Fortaleza, tanto pelo desempenho favorável ao agravamento do congestionamento processual, como pelo fato de pertencerem ao grupo com maior índice de congestionamento e, consequentemente, maior impacto no congestionamento do TJCE.

Tabela 32: **G₃** Comarcas do 4º Quadrante (IC > 2630; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	14602,74	0,83	0,9
9º	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	9043,45	0,41	0,67
13º	9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	8382,26	0,74	0,62
14º	20ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	8329,2	0,61	0,63
17º	6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	8015,62	0,87	0,97
21º	11ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4393,96	0,7	0,64
25º	34ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3578,77	0,58	0,92
27º	23ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3410,39	0,71	0,67
28º	3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA	3278,48	0,89	0,37

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

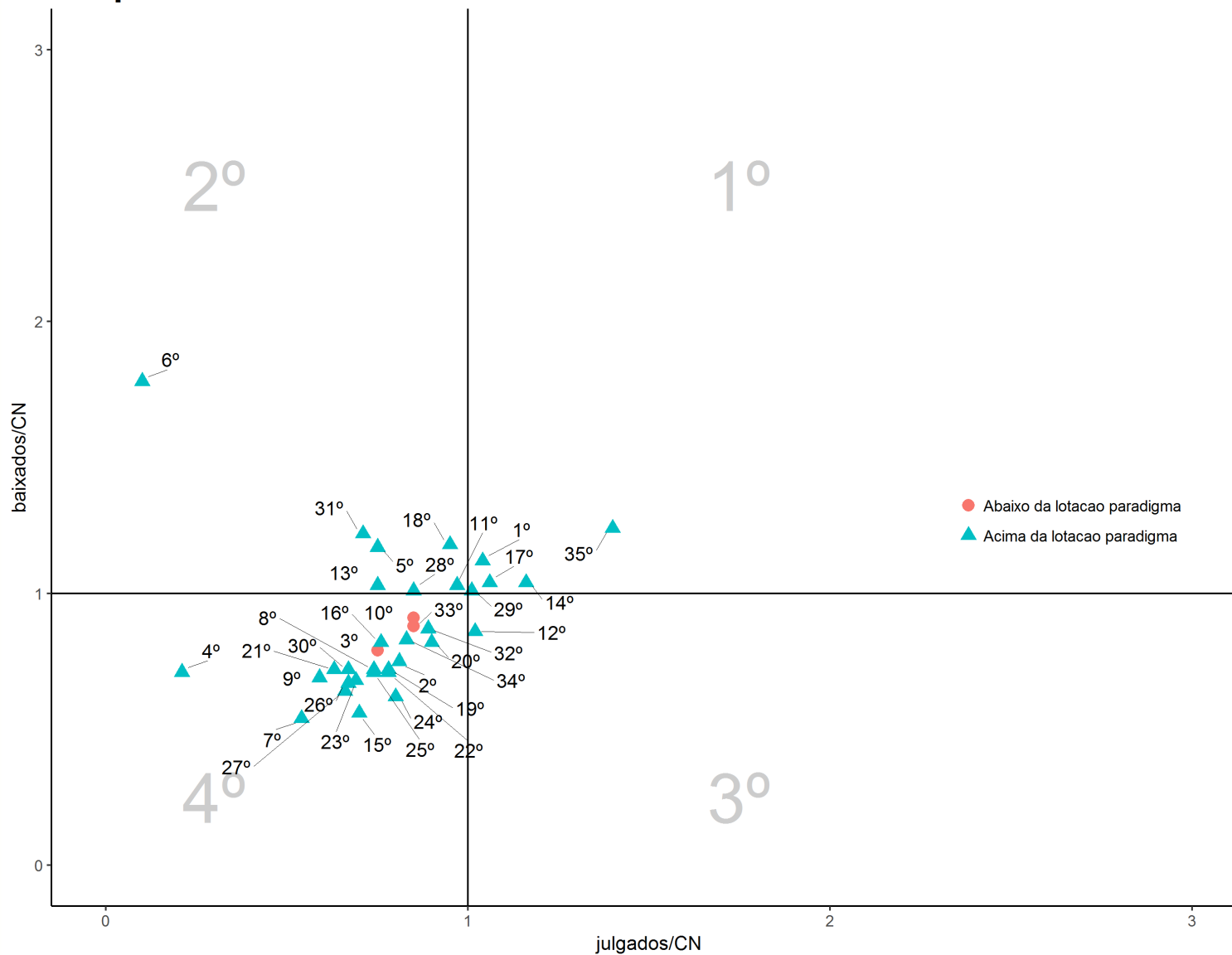
34º	35ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2854,48	0,78	0,93
36º	29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2790,18	0,81	0,87
38º	21ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2707,76	0,79	0,8
39º	26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2699,17	0,88	0,69

3. PODER JUDICIÁRIO – AVALIAÇÃO POR COMARCA

3.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 10:

Grupo 1 - Comarcas com IC < 1287



Conforme descrito na Metodologia, o índice de congestionamento processual foi utilizado como forma de identificar as unidades com menor desempenho e com maior acervo. Nesse sentido, o **Grupo 1 (25% com menor impacto no congestionamento do TJCE)** inclui as comarcas com índice de congestionamento processual inferior a 1287 (Gráfico 10). No referido Grupo, 5 comarcas situaram-se no 1º quadrante (Tabela 33), julgando e baixando quantidade superior a de processos distribuídos (tendência sustentável de redução do congestionamento).

Tabela 33: **G₁** – Comarcas do 1º Quadrante (Índice < 1287; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	COMARCA DE MILAGRES	1274,20	1,12	1,04
14º	COMARCA DE MUCAMBO	998,64	1,04	1,16
17º	COMARCA DE FARIAS BRITO	928,40	1,04	1,06
29º	COMARCA DE RERIUTABA	587,70	1,01	1,01
35º	COMARCA DE CATARINA	360,83	1,24	1,40

A tabela 34 apresenta as comarcas do Grupo 1 que apresentaram trajetória de redução da taxa de congestionamento, porém de forma não sustentável (quadrante 2).

Tabela 34: **G₁** – Comarcas do 2º Quadrante (Índice < 1287; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
5º	COMARCA DE ARARIPE	1233,28	1,17	0,75
6º	COMARCA DE ACARAPE	1231,46	1,78	0,10
11º	COMARCA DE IBIAPINA	1154,90	1,03	0,97
13º	COMARCA DE QUITERIANOPOLIS	1020,08	1,03	0,75
18º	COMARCA DE NOVA OLINDA	901,27	1,18	0,95
28º	COMARCA DE BARRO	634,46	1,01	0,85

31º	COMARCA DE QUIXERE	484,55	1,22	0,71
-----	--------------------	--------	------	------

Uma comarca situou-se no 3º quadrante, conforme tabela 35.

Tabela 35: **G₁** – Comarcas do 3º Quadrante (Índice < 1287; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
12º	COMARCA DE CHOROZINHO	1103,93	0,86	1,02

Observa-se, que 22 comarcas do Grupo 1 posicionaram-se no 4º quadrante (julgamentos e baixas em quantidade inferior a de casos novos – tendência sustentável de crescimento do congestionamento) apresentando um fraco desempenho em termos de julgamentos e baixas processuais.

Tabela 36: **G₁** Comarcas do 4º Quadrante (Índice < 1287; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

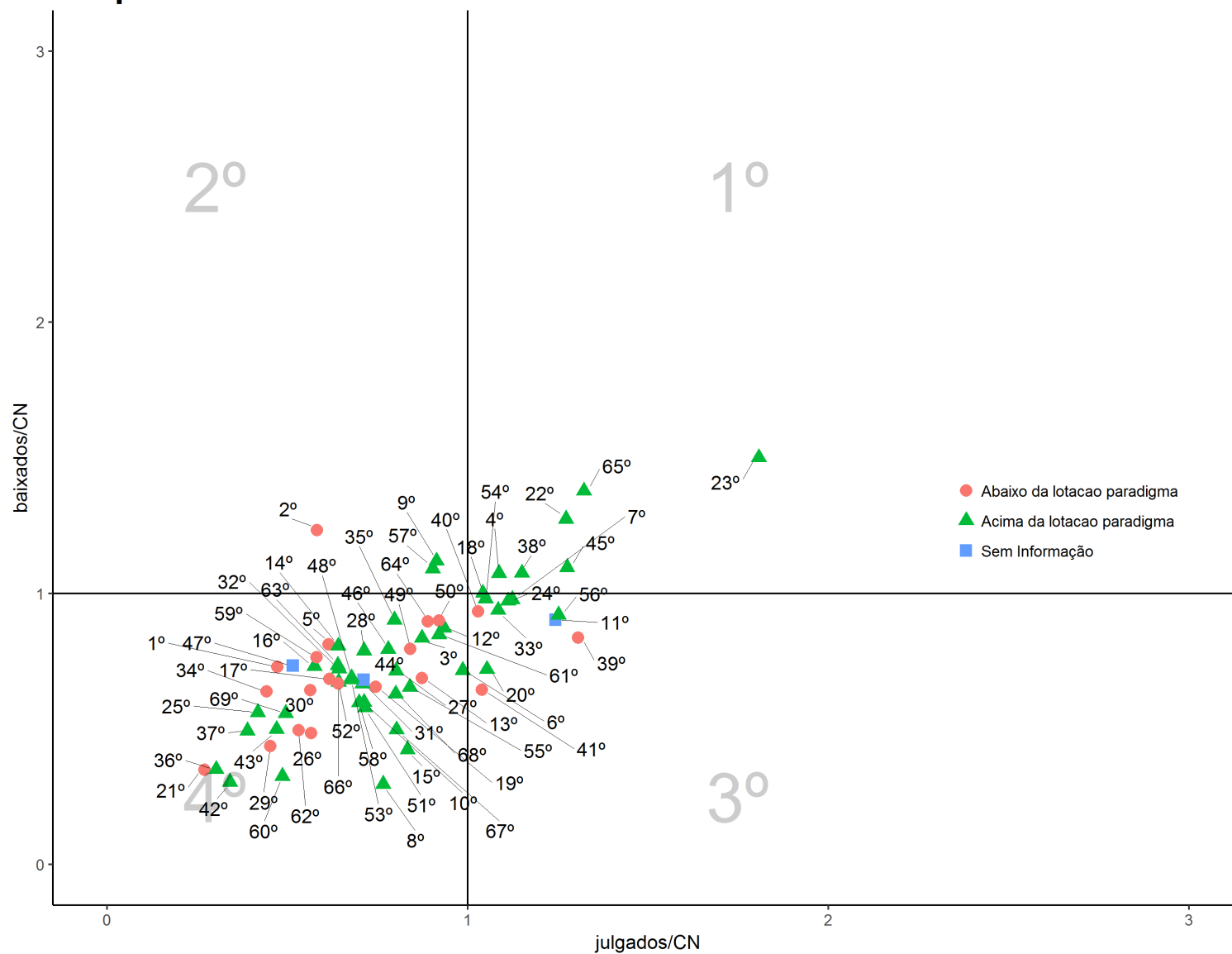
RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	COMARCA DE MARCO	1274,17	0,75	0,81
3º	COMARCA DE SABOEIRO	1261,31	0,79	0,75
4º	COMARCA DE QUIXELO	1239,71	0,71	0,21
7º	COMARCA DE GUAIUBA	1229,21	0,54	0,54
8º	COMARCA DE CRUZ	1226,47	0,72	0,74
9º	COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	1217,55	0,69	0,59
10º	COMARCA DE ALTO SANTO	1212,49	0,91	0,85
15º	COMARCA DE CARNAUBAL	946,28	0,56	0,70
16º	COMARCA DE CARIDADE	946,12	0,82	0,76
19º	COMARCA DE TAMBORIL	850,54	0,72	0,78
20º	COMARCA DE AURORA	821,77	0,82	0,90
21º	COMARCA DE MADALENA	802,71	0,72	0,63

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

22º	COMARCA DE ITATIRA	783,30	0,71	0,78
23º	COMARCA DE PARAMBU	766,77	0,68	0,69
24º	COMARCA DE PIQUET CARNEIRO	757,07	0,62	0,80
25º	COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	749,88	0,71	0,74
26º	COMARCA DE FRECHEIRINHA	748,67	0,67	0,67
27º	COMARCA DE CROATA	739,21	0,64	0,66
30º	COMARCA DE GRAÇA	584,14	0,72	0,67
32º	COMARCA DE ITAPIUNA	471,57	0,87	0,89
33º	COMARCA DE CAPISTRANO	401,49	0,88	0,85
34º	COMARCA DE AIUABA	367,82	0,83	0,83

Gráfico 11:

Grupo 2 - Comarcas com $1287 < IC < 4082$



As comarcas situadas no **Grupo 2 (50% intermediárias)**, que obtiveram índice de congestionamento processual entre 1.287 e 4.082, distribuíram-se em sua maioria no 4º quadrante (Gráfico 11). Na Tabela 37 são discriminadas as comarcas pertencentes ao 1º quadrante do referido grupo, as quais, apesar de possuírem um impacto mediano na taxa de congestionamento do TJCE (índice de congestionamento processual intermediário), estão baixando e julgando mais processos do que os ingressados no ano (tendência sustentável de redução do congestionamento):

Tabela 37: **G₂** – Comarcas do 1º Quadrante (1287 < IC < 4082; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	COMARCA DE ITAPIPOCA	3981,34	1,07	1,09
18º	COMARCA DE AMONTADA	2814,77	1,00	1,04
22º	COMARCA DE BOA VIAGEM	2511,00	1,27	1,27
23º	COMARCA DE IPUEIRAS	2426,13	1,50	1,81
38º	COMARCA DE INDEPENDENCIA	2018,31	1,07	1,15
45º	COMARCA DE UBAJARA	1875,26	1,10	1,28
65º	COMARCA DE NOVA RUSSAS	1379,95	1,38	1,32

Já na Tabela 38 tem-se as comarcas do Grupo 2 pertencentes ao 2º quadrante, que estão conseguindo reduzir seu congestionamento, porém precisam melhorar sua performance em termos de baixas para sustentar a trajetória de descongestionamento:

Tabela 38: **G₂** – Comarcas do 2º Quadrante (1287 < IC < 4082; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	COMARCA DE SOLONOPOLE	3993,48	1,23	0,58
9º	COMARCA DE TAUÁ	3773,73	1,12	0,91
57º	COMARCA DE IRACEMA	1578,69	1,09	0,90

No 3º quadrante (tabela 39) estão as comarcas que apresentam um desempenho ruim nas baixas mas possuem um bom quantitativo de julgamentos.

Tabela 39: **G₂** – Comarcas do 3º Quadrante (1287 < IC < 4082; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
7º	COMARCA DE QUIXERAMOBIM	3822,50	0,98	1,12
11º	COMARCA DE TRAIRI	3234,93	0,90	1,24
20º	COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	2663,22	0,72	1,05
24º	COMARCA DE SENADOR POMPEU	2366,97	0,97	1,11
33º	COMARCA DE PENTECOSTE	2152,91	0,94	1,08
39º	COMARCA DE MERUOCA	2012,41	0,84	1,31
40º	COMARCA DE PARAIPABA	1984,23	0,93	1,03
41º	COMARCA DE JAGUARETAMA	1926,13	0,64	1,04
54º	COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	1646,79	0,98	1,05
56º	COMARCA DE OROS	1598,49	0,92	1,25

No 4º quadrante (Tabela 40) estão situadas as comarcas com maior criticidade do Grupo 2, pois estão julgando e baixando quantidade de processos inferior ao número de processos novos. Essas comarcas apresentam forte tendência de crescimento da taxa de congestionamento:

Tabela 40: **G₂** – Comarcas do 4º Quadrante (1287 < IC < 4082; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	COMARCA DE ITAITINGA	4056,46	0,73	0,47
3º	COMARCA DE TIANGUA	3987,45	0,84	0,87
5º	COMARCA DE CAMPOS SALES	3952,14	0,81	0,61

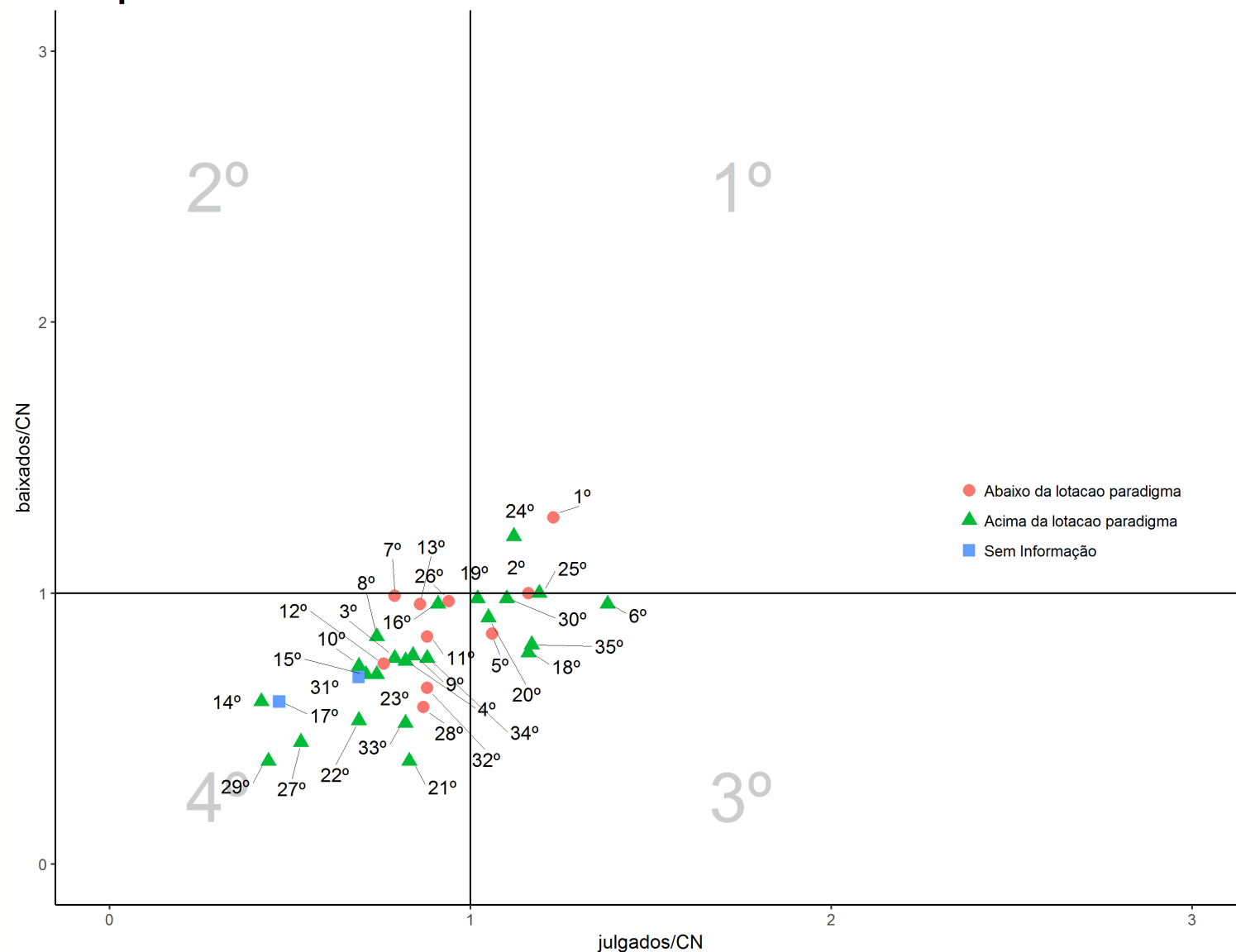
DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

6º	COMARCA DE MOMBAÇA	3830,91	0,72	0,99
8º	COMARCA DE COREAU	3807,02	0,30	0,77
10º	COMARCA DE GRANJA	3355,92	0,60	0,71
12º	COMARCA DE IPU	3227,54	0,87	0,93
13º	COMARCA DE ASSARE	3059,27	0,69	0,87
14º	COMARCA DE BREJO SANTO	2944,79	0,81	0,64
15º	COMARCA DE IBICUITINGA	2929,81	0,42	0,83
16º	COMARCA DE PEDRA BRANCA	2920,98	0,73	0,58
17º	COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	2905,06	0,68	0,62
19º	COMARCA DE JAGUARIBE	2713,25	0,66	0,75
21º	COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	2521,18	0,35	0,27
25º	COMARCA DE CHAVAL	2348,80	0,56	0,42
26º	COMARCA DE IPAUMIRIM	2346,93	0,48	0,57
27º	COMARCA DE REDENÇÃO	2268,03	0,71	0,80
28º	COMARCA DE PINDORETAMA	2254,08	0,79	0,71
29º	COMARCA DE PORTEIRAS	2246,06	0,44	0,45
30º	COMARCA DE JUCAS	2186,60	0,64	0,56
31º	COMARCA DE SANTANA DO ACARAU	2180,23	0,67	0,71
32º	COMARCA DE MAURITI	2167,27	0,72	0,64
34º	COMARCA DE CARIRE	2140,28	0,64	0,44
35º	COMARCA DE MASSAPE	2134,07	0,90	0,80
36º	COMARCA DE URUOCA	2124,55	0,35	0,30
37º	COMARCA DE ITAREMA	2025,08	0,49	0,39
42º	COMARCA DE IRAUÇUBA	1914,26	0,30	0,34
43º	COMARCA DE MORRINHOS	1883,50	0,50	0,47
44º	COMARCA DE VARZEA ALEGRE	1875,29	0,68	0,71
46º	COMARCA DE CARIRIAÇU	1812,58	0,79	0,78
47º	COMARCA DE OCARA	1812,49	0,73	0,52

48º	COMARCA DE BATURITE	1769,43	0,69	0,68
49º	COMARCA DE JARDIM	1726,04	0,80	0,84
50º	COMARCA DE BELA CRUZ	1705,07	0,90	0,92
51º	COMARCA DE MISSAO VELHA	1702,44	0,58	0,71
52º	COMARCA DE ICAPIUI	1674,73	0,67	0,64
53º	COMARCA DE HIDROLANDIA	1651,97	0,68	0,68
55º	COMARCA DE FORQUILHA	1616,53	0,65	0,84
58º	COMARCA DE UMIRIM	1568,17	0,60	0,70
59º	COMARCA DE ARARENDA	1560,57	0,76	0,58
60º	COMARCA DE FORTIM	1548,27	0,33	0,49
61º	COMARCA DE BARREIRA	1451,68	0,85	0,92
62º	COMARCA DE PACOTI	1418,97	0,50	0,53
63º	COMARCA DE MULUNGU	1409,60	0,74	0,64
64º	COMARCA DE CEDRO	1397,85	0,90	0,89
66º	COMARCA DE ARACOIABA	1375,05	0,67	0,64
67º	COMARCA DE VARJOTA	1314,02	0,50	0,80
68º	COMARCA DE PEREIRO	1306,11	0,63	0,80
69º	COMARCA DE NOVO ORIENTE	1298,92	0,56	0,50

Gráfico 12:

Grupo 3 - Comarcas com IC > 4082



O Grupo 3 (25% com maior impacto no congestionamento do TJCE) inclui as comarcas com índice de congestionamento processual superior a 4.082 (Gráfico 12). Cinco comarcas figuraram no 1º quadrante(Tabela 41).

Tabela 41: G₃ – Comarcas do 1º Quadrante (IC > 4082; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	COMARCA DE FORTALEZA	353627,53	1,28	1,23
2º	COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	31423,47	1,00	1,16
24º	COMARCA DE HORIZONTE	5284,85	1,21	1,12
25º	COMARCA DE MORADA NOVA	5141,83	1,00	1,19

A Tabela 42 elenca as comarcas do referido grupo pertencentes ao 3º quadrante, as quais apresentam tendência de redução do congestionamento no longo prazo (Baixados/CN < 1 e Julgados/CN > 1):

Tabela 42: G₃ – Comarcas do 3º Quadrante (IC > 4082; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
5º	COMARCA DE SOBRAL	18559,63	0,85	1,06
6º	COMARCA DE ITAPEJÉ	8704,47	0,96	1,38
18º	COMARCA DE ICO	6359,03	0,78	1,16
19º	COMARCA DE ARACATI	6076,65	0,98	1,02
20º	COMARCA DE CASCAVEL	5984,97	0,91	1,05
30º	COMARCA DE CRATEUS	4509,70	0,98	1,10
35º	COMARCA DE SÃO BENEDITO	4107,74	0,81	1,17

No 4º quadrante (Tabela 43) encontram-se as unidades pertencentes ao cenário mais crítico do Grupo 3 e, por conseguinte, do Poder Judiciário do Estado do Ceará (em termos de congestionamento e de acervo processual), pois, além de possuírem acervo elevado, essas unidades estão julgando e baixando menos processos do que os que ingressaram. A perspectiva é de agravamento do congestionamento, caso não haja uma

inversão de desempenho em termos de baixa e de julgamento.

Tabela 43: G₃ – Comarcas do 4º Quadrante (IC > 4082; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

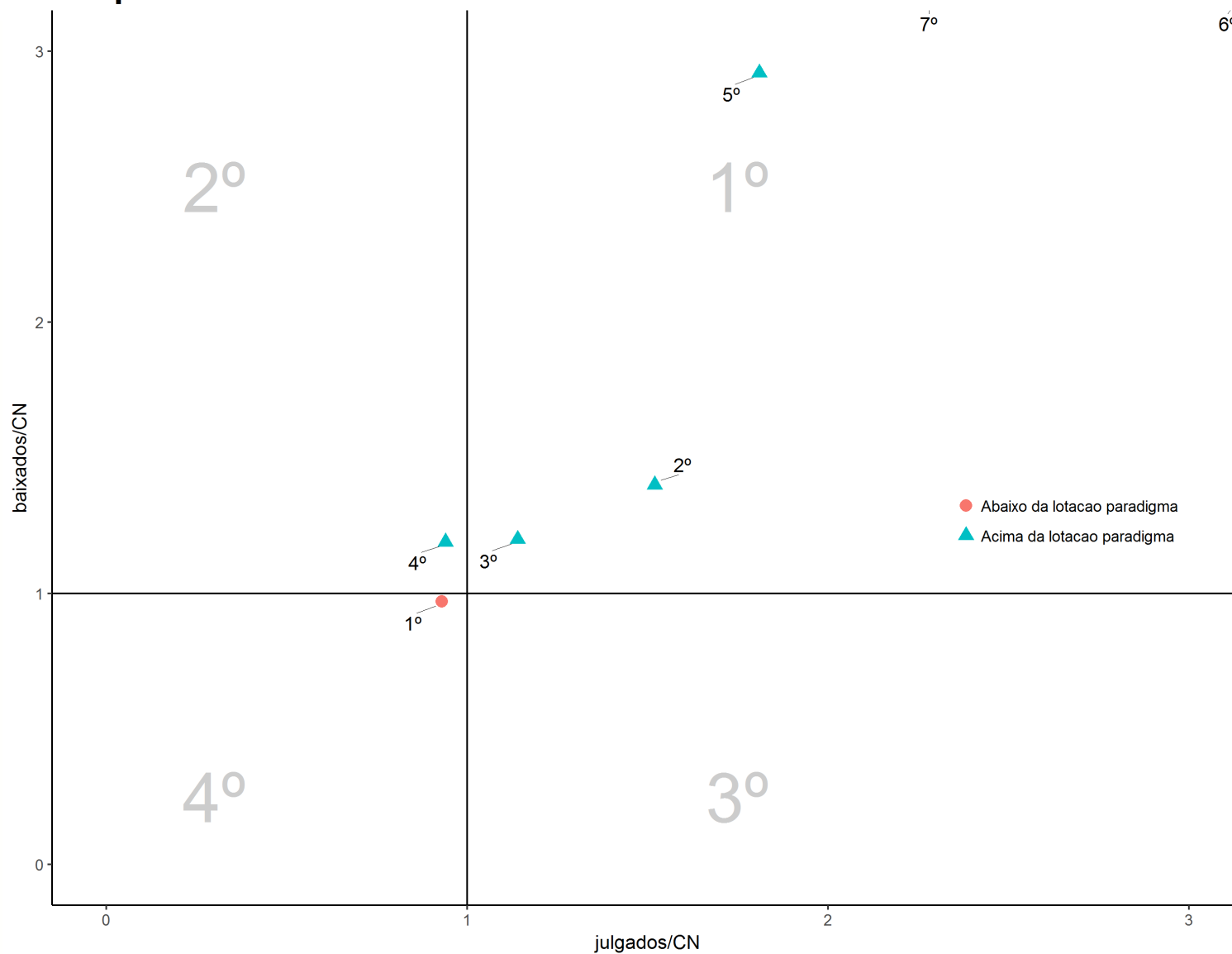
RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	COMARCA DE MARACANAU	28734,20	0,76	0,79
4º	COMARCA DE CAUCAIA	22650,57	0,75	0,82
7º	COMARCA DE QUIXADA	8559,30	0,99	0,79
8º	COMARCA DE CANINDE	7533,49	0,84	0,74
9º	COMARCA DE CRATO	7466,54	0,77	0,84
10º	COMARCA DE MARANGUAPE	6991,75	0,73	0,69
11º	COMARCA DE IGUATU	6904,74	0,84	0,88
12º	COMARCA DE PACAJUS	6903,64	0,74	0,76
13º	COMARCA DE AQUIRAZ	6814,55	0,96	0,86
14º	COMARCA DE BEBERIBE	6764,67	0,60	0,42
15º	COMARCA DE EUSEBIO	6763,02	0,70	0,71
16º	COMARCA DE RUSSAS	6669,46	0,96	0,91
17º	COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA	6383,85	0,60	0,47
21º	COMARCA DE ACARAU	5901,54	0,38	0,83
22º	COMARCA DE PARACURU	5806,87	0,53	0,69
23º	COMARCA DE PACATUBA	5583,92	0,70	0,74
26º	COMARCA DE CAMOCIM	5115,23	0,97	0,94
27º	COMARCA DE BARBALHA	4977,65	0,45	0,53
28º	COMARCA DE SANTA QUITERIA	4807,93	0,58	0,87
29º	COMARCA DE JAGUARUANA	4650,02	0,38	0,44
31º	COMARCA DE SAO GONÇALO DO AMARANTE	4445,96	0,69	0,69
32º	COMARCA DE ACOPIARA	4382,25	0,65	0,88
33º	COMARCA DE URUBURETAMA	4309,02	0,52	0,82
34º	COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	4128,33	0,76	0,88

4. PODER JUDICIÁRIO – AVALIAÇÃO POR JUIZADOS (CAPITAL)

4.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 13:

Grupo 1 - Fortaleza Juizados com IC < 282



No âmbito dos Juizados Especiais, o índice de congestionamento processual foi utilizado como forma de identificar as unidades com menor desempenho e com maior acervo. Nesse sentido, o **Grupo 1 (25% com menor impacto no congestionamento do TJCE)** inclui as unidades de Juizado Especial da Comarca de Fortaleza com índice de congestionamento processual inferior a 282 (Gráfico 13). No referido Grupo, 5 unidades situaram-se no 1º quadrante (Tabela 44), julgando e baixando quantidade superior a de processos distribuídos (tendência sustentável de redução do congestionamento).

Tabela 44: G₁ – Unidades do 1º Quadrante (Índice < 282; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	22ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	140,94	1,4	1,52
3º	24ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	132,32	1,2	1,14
5º	8ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	35,77	2,92	1,81
6º	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	32,19	26,86	15,86
7º	14ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	29,45	4,72	2,28

A tabela 45 apresenta o desempenho da 20ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza (Grupo 1) que obteve trajetória de redução da taxa de congestionamento, porém de forma não sustentável (2º quadrante).

Tabela 45: G₁ – Unidades do 2º Quadrante (Índice < 282; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

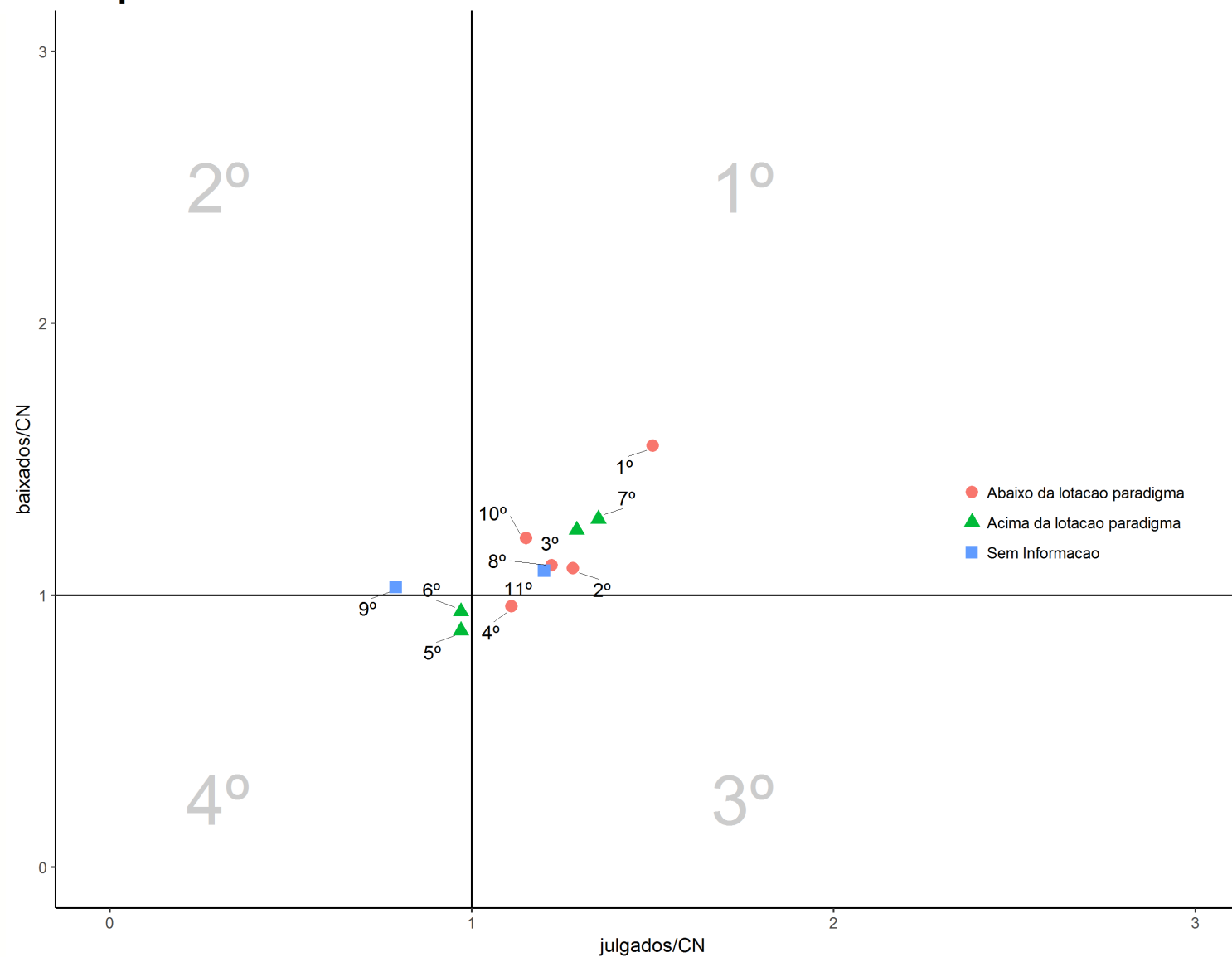
RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	20ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	57,52	1,19	0,94

No 4º quadrante (Tabela 46) encontram-se as unidades pertencentes ao cenário mais crítico do Grupo 1 e, por conseguinte, do Poder Judiciário do Estado do Ceará (em termos de congestionamento e de acervo processual), pois, além de possuírem acervo elevado, essas unidades estão julgando e baixando menos processos do que os que ingressaram. A perspectiva é de agravamento do congestionamento, caso não haja uma inversão de desempenho em termos de baixa e de julgamento.

Tabela 46: **G₁** – Unidades do 4º Quadrante (Índice < 282; Baix/Cn <1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	281,86	0,97	0,93

Gráfico 14: Grupo 2 - Fortaleza Juizados com $282 < IC < 1102$



As unidades situadas no **Grupo 2 (50% intermediárias)**, que obtiveram índice de congestionamento processual entre 282 e 1.102. Na Tabela 47 são discriminadas as comarcas pertencentes ao 1º quadrante do referido grupo, as quais, apesar de possuírem um impacto mediano na taxa de congestionamento do TJCE (índice de congestionamento processual intermediário), estão baixando e julgando mais processos do que os ingressados no ano (tendência sustentável de redução do congestionamento):

Tabela 47: G₂ – Unidades do 1º Quadrante (282 < IC < 1102; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	9ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1079,75	1,55	1,5
2º	13ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1023,22	1,1	1,28
3º	10ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	938,54	1,24	1,29
7º	23ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	451,39	1,28	1,35
8º	2ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	436,5	1,11	1,22
10º	6ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	344,56	1,21	1,15
11º	21ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	326,65	1,09	1,2

Uma unidade situou-se no 2º quadrante, conforme tabela 48.

Tabela 48: G₂ – Unidade do 2º Quadrante (282 < IC < 1102; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
9º	JUIZADO MOVEL	422,21	1,03	0,79

Tabela 49: **G₂** – Unidade do 3º Quadrante (282 < IC < 1102; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn >1)

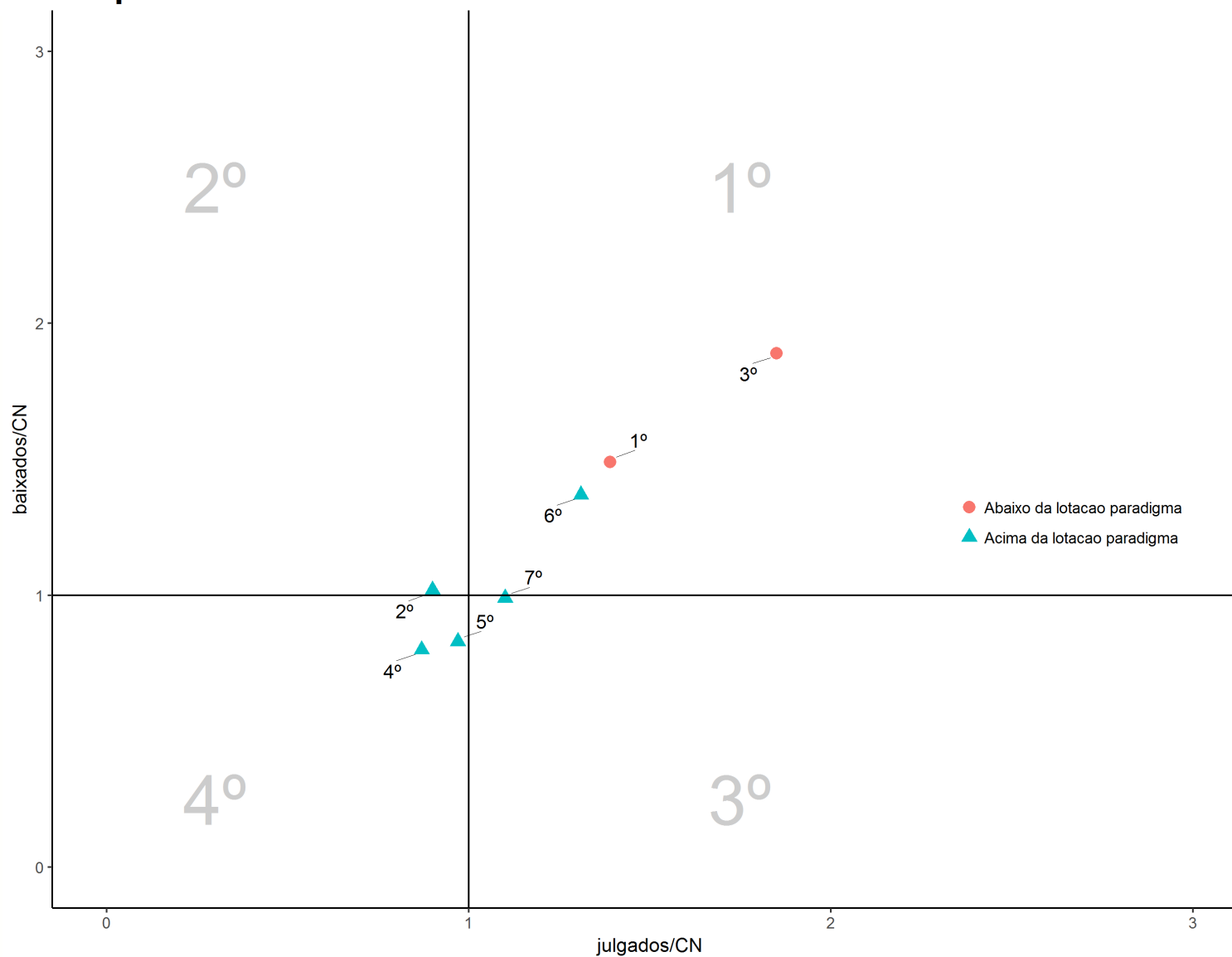
RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	18ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	861,86	0,96	1,11

No 4º quadrante (Tabela 50) estão situadas as unidades com maior criticidade do Grupo 2, pois estão julgando e baixando quantidade de processos inferior ao número de processos novos. Essas unidades apresentam forte tendência de crescimento da taxa de congestionamento:

Tabela 50: **G₂** – Unidades do 4º Quadrante (282 < IC < 1102; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
5º	11ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	714,3	0,87	0,97
6º	16ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	619,93	0,94	0,97

Grupo 3 - Fortaleza Juizados com IC > 1102



O **Grupo 3 (25% com maior impacto no congestionamento do TJCE)** inclui as unidades com índice de congestionamento processual superior a 1.102 (Gráfico 15). Cinco unidades figuraram no 1º quadrante (Tabela 51).

Tabela 51: **G₃** – Unidades do 1º Quadrante (IC > 1102; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	12ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2261,38	1,49	1,39
3º	1ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1623,01	1,89	1,85
6º	4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1373,83	1,37	1,31

A Tabela 52 elenca as comarcas do referido grupo pertencentes ao 2º quadrante, as quais apresentam tendência não sustentável de redução do congestionamento (Baixados/CN > 1 e Julgados/CN < 1):

Tabela 52: **G₃** – Unidades do 2º Quadrante (IC > 1102; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
7º	15ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1102,23	1,02	0,9

Tabela 53: **G₃** – Unidades do 3º Quadrante (IC > 1102; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	5ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1841,54	0,99	1,1

No 4º quadrante (Tabela 54) encontram-se as unidades dos juizados especiais da comarca de Fortaleza pertencentes ao cenário mais crítico do Grupo 3 (em termos de congestionamento e de acervo processual), pois, além de possuírem acervo elevado, essas unidades estão

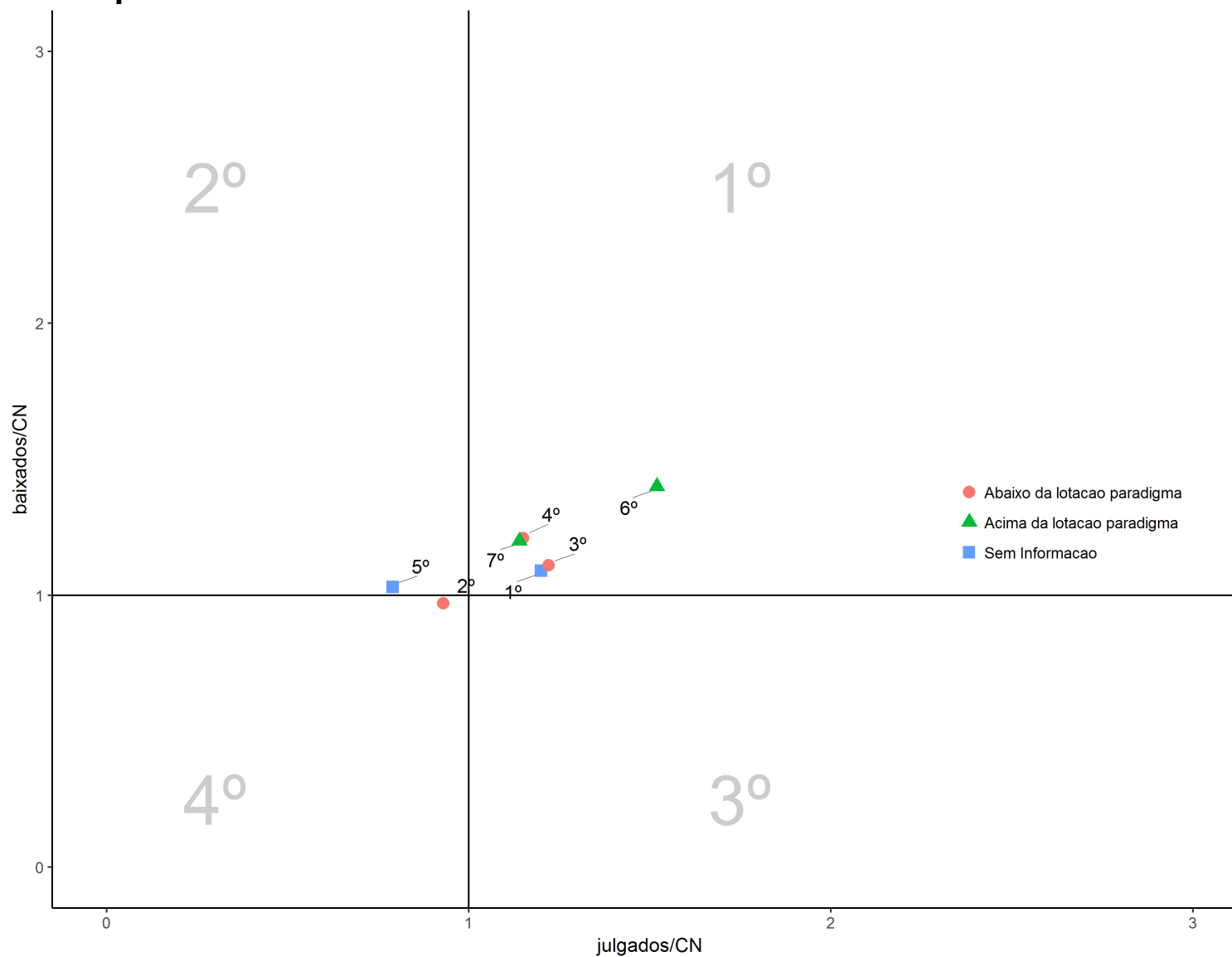
julgando e baixando menos processos do que os que ingressaram. A perspectiva é de agravamento do congestionamento, caso não haja uma inversão de desempenho em termos de baixa e de julgamento.

Tabela 54: G₃ – Comarcas do 4º Quadrante (IC > 1102; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	17ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1557,52	0,8	0,87
5º	19ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1555,82	0,83	0,97

4.2 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 16: Grupo 1 - Fortaleza Juizados com TC < 38%



O **Grupo 1 (25% menos congestionadas)** é formado pelas juizados especiais da Comarca de Fortaleza com taxa de congestionamento menor do que 38,0% (Gráfico 16). No 1º quadrante (Tabela 55) do referido grupo podem ser identificados as varas que tiveram bom desempenho tanto em julgamento quanto em baixas por casos novos (tendência sustentável de redução da taxa de congestionamento):

Tabela 55: **G₁** – Unidade do 1º Quadrante (TC < 38,0%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	21ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	37,85%	1,09	1,20
3º	2ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	36,84%	1,11	1,22
4º	6ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	32,51%	1,21	1,15
6º	22ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	25,03%	1,40	1,52
7º	24ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	24,87%	1,20	1,14

No 2º quadrante (Tabela 56) temos as unidades do Grupo 1 que estão em situação de redução não sustentável do congestionamento, tendo em vista que baixaram mais do que o quantitativo de processos ingressados, porém julgados não estão seguindo o mesmo comportamento (Julgados/CN < 1).

Tabela 56: **G₁** – Unidades do 2º Quadrante (TC < 38%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

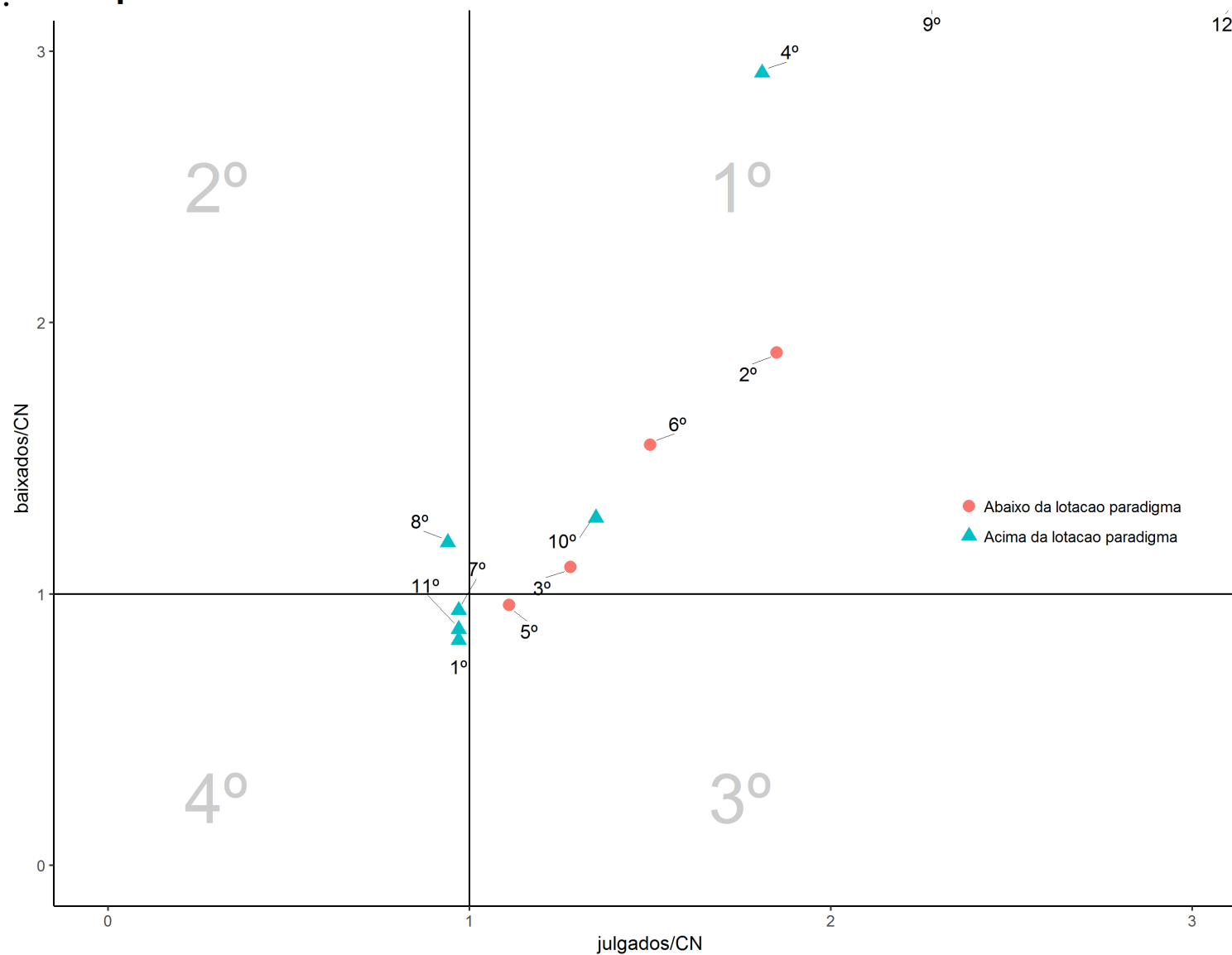
RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
5º	JUIZADO MOVEL	28,45%	1,03	0,79

O 4º quadrante (Tabela 57) traz as unidades do Grupo 1 que merecem atenção especial, pois, apesar de estarem entre as menos congestionadas da Comarca de Fortaleza no segmento dos juizados especiais, apresentam a tendência de agravamento sustentável da taxa de congestionamento, caso não sejam tomadas ações de visando a melhoria de desempenho tanto nos julgamentos quanto nas baixas processuais.

Tabela 57: **G₁** – Unidades do 4º Quadrante (TC < 38%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	37,53%	0,97	0,93

Gráfico 17: Grupo 2 - Fortaleza Juizados com $38\% < TC < 58\%$



O **Grupo 2 (50% intermediárias)** é formado pelas unidades com taxa de congestionamento maior que 38% e menor que 58% (Gráfico 17). No 1º quadrante (Tabela 58) do referido grupo foram identificadas 7 unidades, que apresentaram um bom desempenho tanto em termos de baixas como de julgamentos processuais (tendência sustentável de redução do congestionamento):

Tabela 58: **G₂** - Unidades do 1º Quadrante (38% < TC < 58%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	1ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	56,59%	1,89	1,85
3º	13ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	53,43%	1,1	1,28
4º	8ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	51,09%	2,92	1,81
6º	9ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	49,94%	1,55	1,5
9º	14ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	43,31%	4,72	2,28
10º	23ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	42,42%	1,28	1,35
12º	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	41,27%	26,86	15,86

As unidades do Grupo 2 pertencentes ao 2º quadrante, que apresentaram tendência não sustentável de redução do congestionamento (Baixados/CN > 1 e Julgados/CN < 1), são elencadas na tabela a seguir:

Tabela 59: **G₂** Unidades do 2º Quadrante (38% < TC < 58%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
8º	20ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	49,16%	1,19	0,94

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

60: G₂ Unidades do 3º Quadrante (38% < TC < 58%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
5º	18ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	50,58%	0,96	1,11

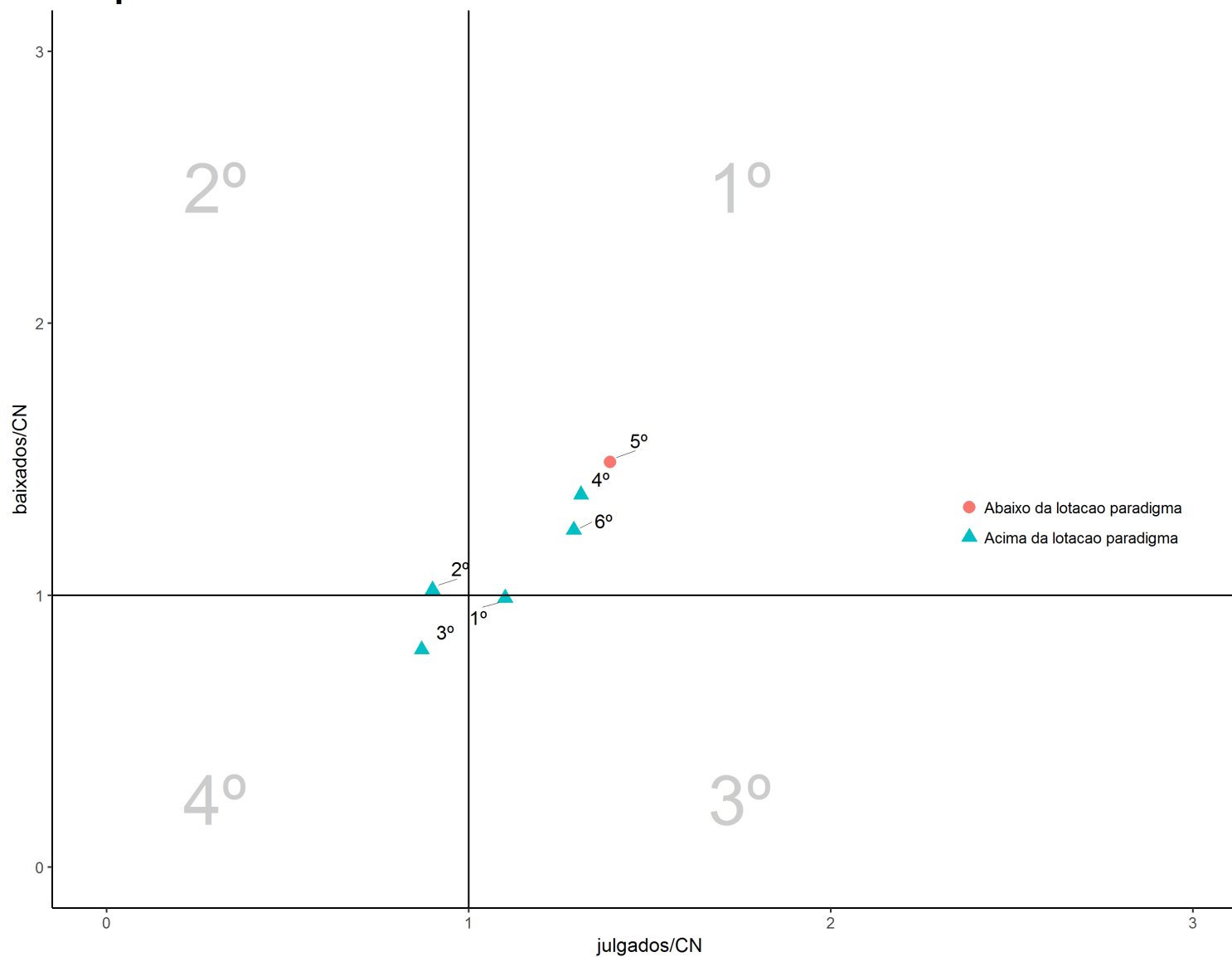
No 4º quadrante (Tabela 61) situam-se as unidades que estão na situação mais crítica do Grupo 2, pois apresentaram fraco desempenho de baixas e de julgamentos processuais em relação aos casos novos (tendência sustentável de aumento do congestionamento).

Tabela 61: G₂ Unidade do 4º Quadrante (38% < TC < 58%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	19ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	57,52%	0,83	0,97
7º	16ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	49,16%	0,94	0,97
11º	11ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	42,32%	0,87	0,97

Gráfico 18:

Grupo 3 - Fortaleza Juizados com TC > 58%



O **Grupo 3 (25% mais congestionadas)**, formado pelas unidades com taxa de congestionamento superior a 58% (Gráfico 18), apresentou sete unidades no cenário de melhor desempenho (1º quadrante), conforme tabela a seguir:

Tabela 62: **G₃** – Unidades do 1º Quadrante (TC > 58%;Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	62,59%	1,37	1,31
5º	12ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	62,21%	1,49	1,39
6º	10ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	59,29%	1,24	1,29

No 2º quadrante (Tabela 63) do referido grupo podem ser identificadas as unidades que apresentaram bom desempenhos nos casos baixados, porém julgaram quantidade de processos abaixo do número de casos novos.

Tabela 63: **G₃** – Unidades do 2º Quadrante (TC > 58%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	15ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	66,52%	1,02	0,90

Apenas uma unidade de juizados especiais da Comarca de Fortaleza encontra-se 3º quadrante.

Tabela 64: **G₃** Unidades do 3º Quadrante (TC > 58%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	5ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	67,38%	0,99	1,10

No 4º quadrante (Tabela 65), cujas unidades apresentam alta taxa de congestionamento e performance que indica tendência de agravamento do congestionamento caso não haja melhoria do desempenho destas em termos de julgamentos e baixas processuais. Observa-se,

ainda, que boa parte dessas unidades apresentam lotação de servidores inferior à paradigma (Gráfico 18).

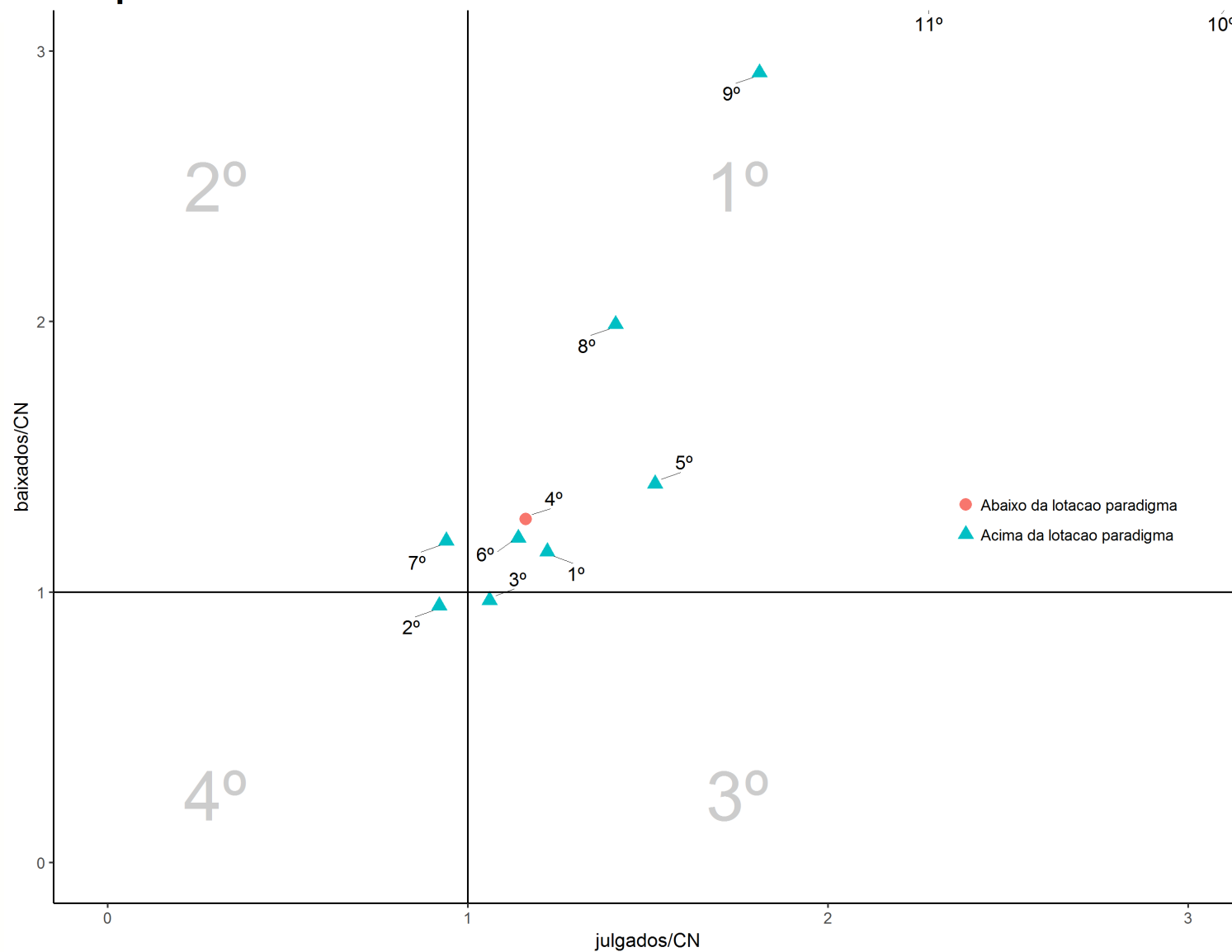
Tabela 65: **G₃** Unidades do 4º Quadrante (TC > 58%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	17ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	65,94%	0,80	0,87

5. PODER JUDICIÁRIO – AVALIAÇÃO POR JUIZADOS (CAPITAL E INTERIOR)

5.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 19: Grupo 1 - Juizados com IC < 208



No âmbito dos Juizados Especiais, o índice de congestionamento processual foi utilizado como forma de identificar as unidades com menor desempenho e com maior acervo. Nesse sentido, o **Grupo 1 (25% com menor impacto no congestionamento do TJCE)** inclui as unidades de juizados especiais do interior do Estado do Ceará com índice de congestionamento processual inferior a 208 (Gráfico 19). No referido Grupo, três unidades situaram-se no 1º quadrante (Tabela 66), julgando e baixando quantidade superior a de processos distribuídos (tendência sustentável de redução do congestionamento).

Tabela 66: G₁ – Unidades do 1º Quadrante (Índice < 208; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	193	1,15	1,22
4º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	153,62	1,27	1,16
5º	22ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	140,94	1,4	1,52
6º	24ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	132,32	1,2	1,14
8º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	35,92	1,99	1,41
9º	8ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	35,77	2,92	1,81
10º	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	32,19	26,86	15,86
11º	14ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	29,45	4,72	2,28

A tabela 67 apresenta a unidade do Grupo 1 que apresentou trajetória de redução da taxa de congestionamento, porém de forma não sustentável (3º quadrante).

Tabela 67: G₁ – Unidades do 2º Quadrante (Índice < 208; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
7º	20ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	57,52	1,19	0,94

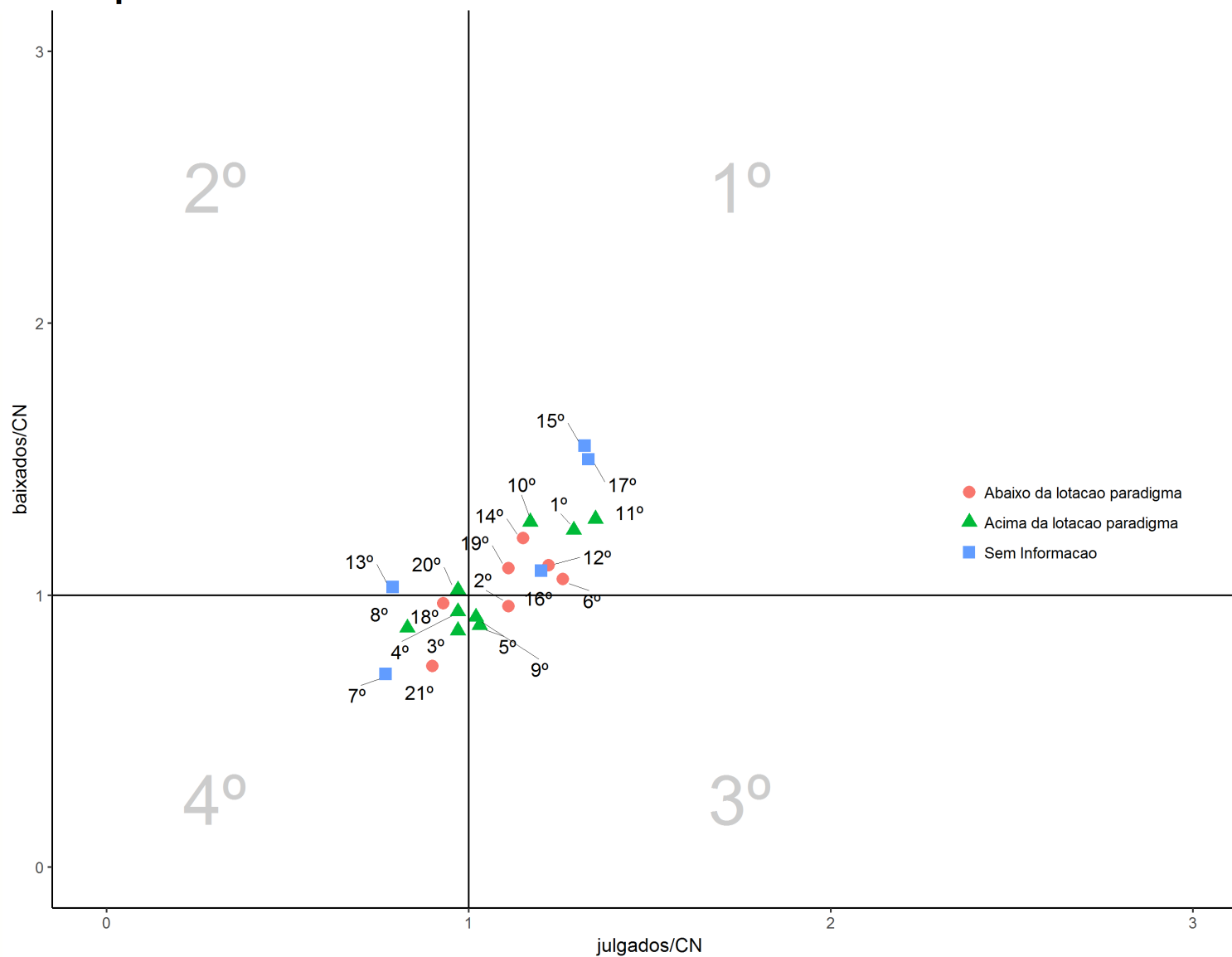
Tabela 68: **G₁** – Unidades do 3º Quadrante (Índice < 208; Baix/Cn <1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	155,5	0,97	1,06

Tabela 69: **G₁** – Unidades do 4º Quadrante (Índice < 208; Baix/Cn <1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITE	170,05	0,95	0,92

Gráfico 20: Grupo 2 - Juizados com $208 < IC < 981$



As unidades situadas no **Grupo 2 (50% intermediárias)**, que obtiveram índice de congestionamento processual entre 208 e 981. Na Tabela 70 são discriminadas as comarcas pertencentes ao 1º quadrante do referido grupo, estão baixando e julgando mais processos do que os ingressados no ano (tendência sustentável de redução do congestionamento):

Tabela 70: **G₂** – Unidades do 1º Quadrante (208 < IC < 981; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	10ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	938,54	1,24	1,29
6º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	565,45	1,06	1,26
10º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAUÁ	463,03	1,27	1,17
11º	23ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	451,39	1,28	1,35
12º	2ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	436,5	1,11	1,22
14º	6ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	344,56	1,21	1,15
15º	2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE CAUCAIA	339,41	1,55	1,32
16º	21ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	326,65	1,09	1,2
17º	1ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE CAUCAIA	292,69	1,5	1,33
19º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAU	281,72	1,1	1,11

Tabela 71: **G₂** – Unidades do 2º Quadrante (208 < IC < 981; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
13º	JUIZADO MOVEL	422,21	1,03	0,79
20º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ	270,7	1,02	0,97

Tabela 72: G₂ – Unidades do 3º Quadrante (208 < IC < 981; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	18ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	861,86	0,96	1,11
5º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARACATI	607,27	0,89	1,03
9º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICO	491,8	0,92	1,02

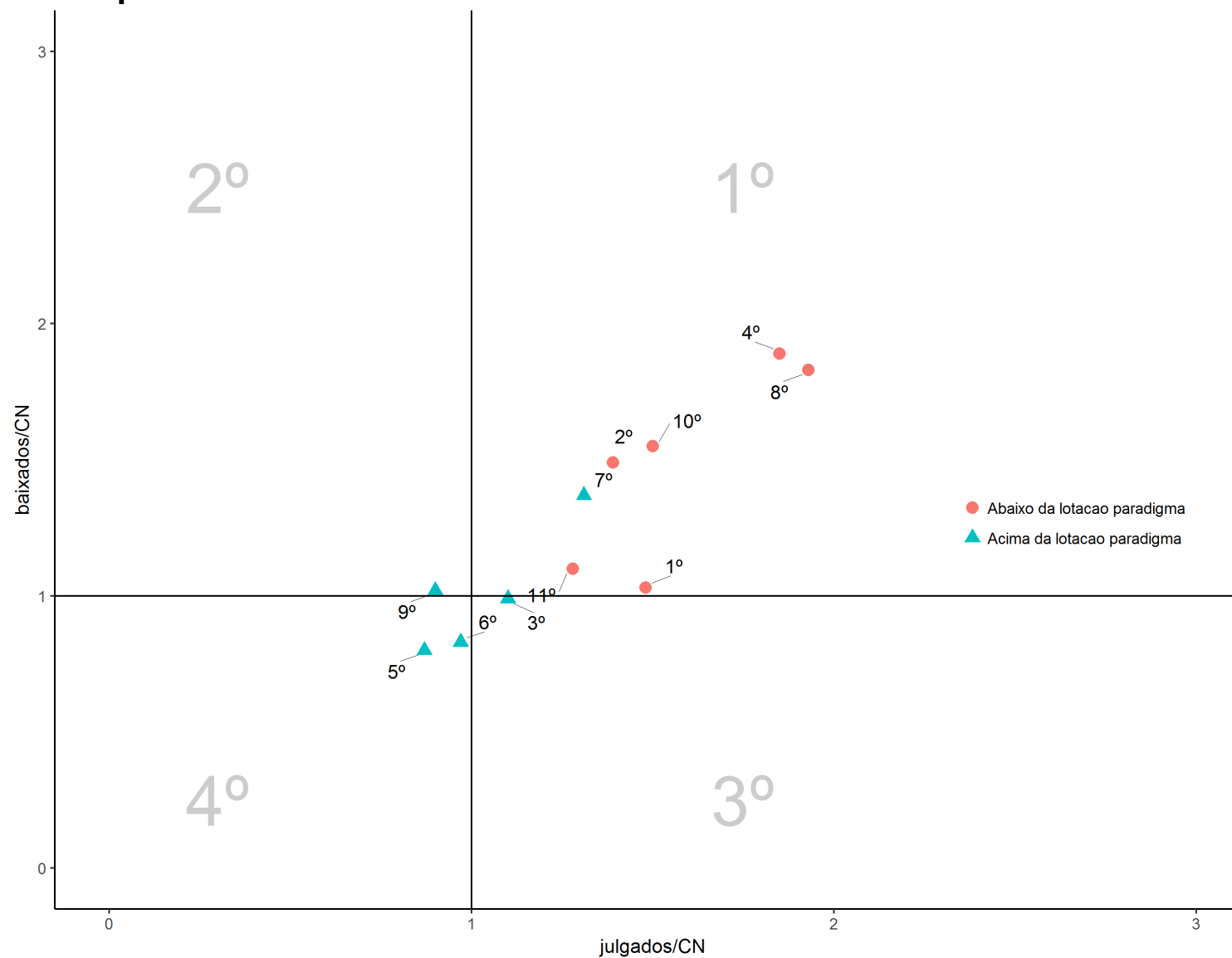
No 4º quadrante (Tabela 73) estão situadas as unidades com maior criticidade do Grupo 2, pois estão julgando e baixando quantidade de processos inferior ao número de processos novos. Essas comarcas apresentam forte tendência de crescimento da taxa de congestionamento:

Tabela 73: G₂ – Unidades do 4º Quadrante (208 < IC < 981; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	11ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	714,3	0,87	0,97
4º	16ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	619,93	0,94	0,97
7º	2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	548,44	0,71	0,77
8º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE QUIXADA	509,34	0,88	0,83
18º	3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	281,86	0,97	0,93
21º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUA	222,14	0,74	0,9

Gráfico 21:

Grupo 3 - Juizados com IC > 981



O Grupo 3 (25% com maior impacto no congestionamento do TJCE) inclui as unidades de juizado especiais do interior do estado do Ceará com índice de congestionamento processual superior a 981 (Gráfico 21). Cinco unidades figuraram no 1º quadrante (Tabela 74).

Tabela 74: G₃ – Unidades do 1º Quadrante (IC > 981; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	3012,39	1,03	1,48
2º	12ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2261,38	1,49	1,39
4º	1ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1623,01	1,89	1,85
7º	4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1373,83	1,37	1,31
8º	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1161,63	1,83	1,93
10º	9ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1079,75	1,55	1,5
11º	13ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1023,22	1,1	1,28

Tabela 75: G₃ – Unidades do 2º Quadrante (IC > 981; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
9º	15ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1102,23	1,02	0,9

Tabela 76: G₃ – Unidades do 3º Quadrante (IC > 981; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	5ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1841,54	0,99	1,1

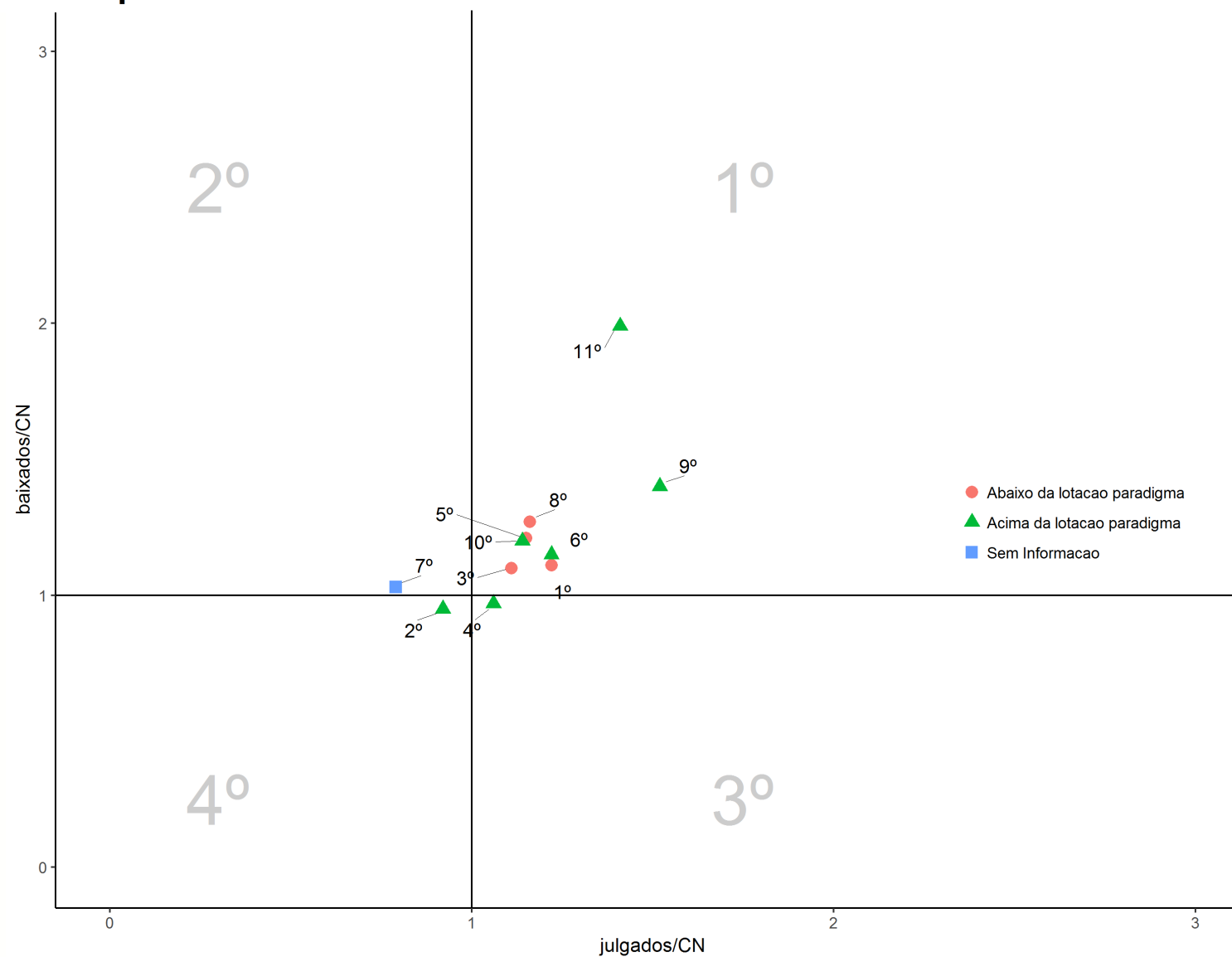
No 4º quadrante (Tabela 77) encontram-se as unidades pertencentes ao cenário mais crítico do Grupo 3 e, por conseguinte, do segmento de juizados especiais do interior Estado do Ceará (em termos de congestionamento e de acervo processual), pois, além de possuírem acervo elevado, essas unidades estão julgando e baixando menos processos do que os que ingressaram. A perspectiva é de agravamento do congestionamento, caso não haja uma inversão de desempenho em termos de baixa e de julgamento.

Tabela 77: G₃ – Unidades do 4º Quadrante (IC > 981; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
5º	17ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1557,52	0,8	0,87
6º	19ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1555,82	0,83	0,97

5.2 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 22: Grupo 1 - Juizados com IC < 37%



O **Grupo 1 (25% menos congestionadas)** é formado pelas unidades dos juizados especiais do interior do Estado do Ceará com taxa de congestionamento menor do que 37,0% (Gráfico 22). No 1º quadrante (Tabela 78) do referido grupo podem ser identificados as unidades que tiveram bom desempenho tanto em julgamento quanto em baixas por casos novos (tendência sustentável de redução da taxa de congestionamento):

Tabela 78: **G₁** – Unidade do 1º Quadrante (TC < 37%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	2ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	36,84%	1,11	1,22
3º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAU	34,15%	1,1	1,11
5º	6ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	32,51%	1,21	1,15
6º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	29,24%	1,15	1,22
8º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	26,17%	1,27	1,16
9º	22ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	25,03%	1,4	1,52
10º	24ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	24,87%	1,2	1,14
11º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	21,01%	1,99	1,41

Tabela 79: **G₁** – Unidades do 2º Quadrante (TC < 37%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
7º	JUIZADO MOVEL	28,45%	1,03	0,79

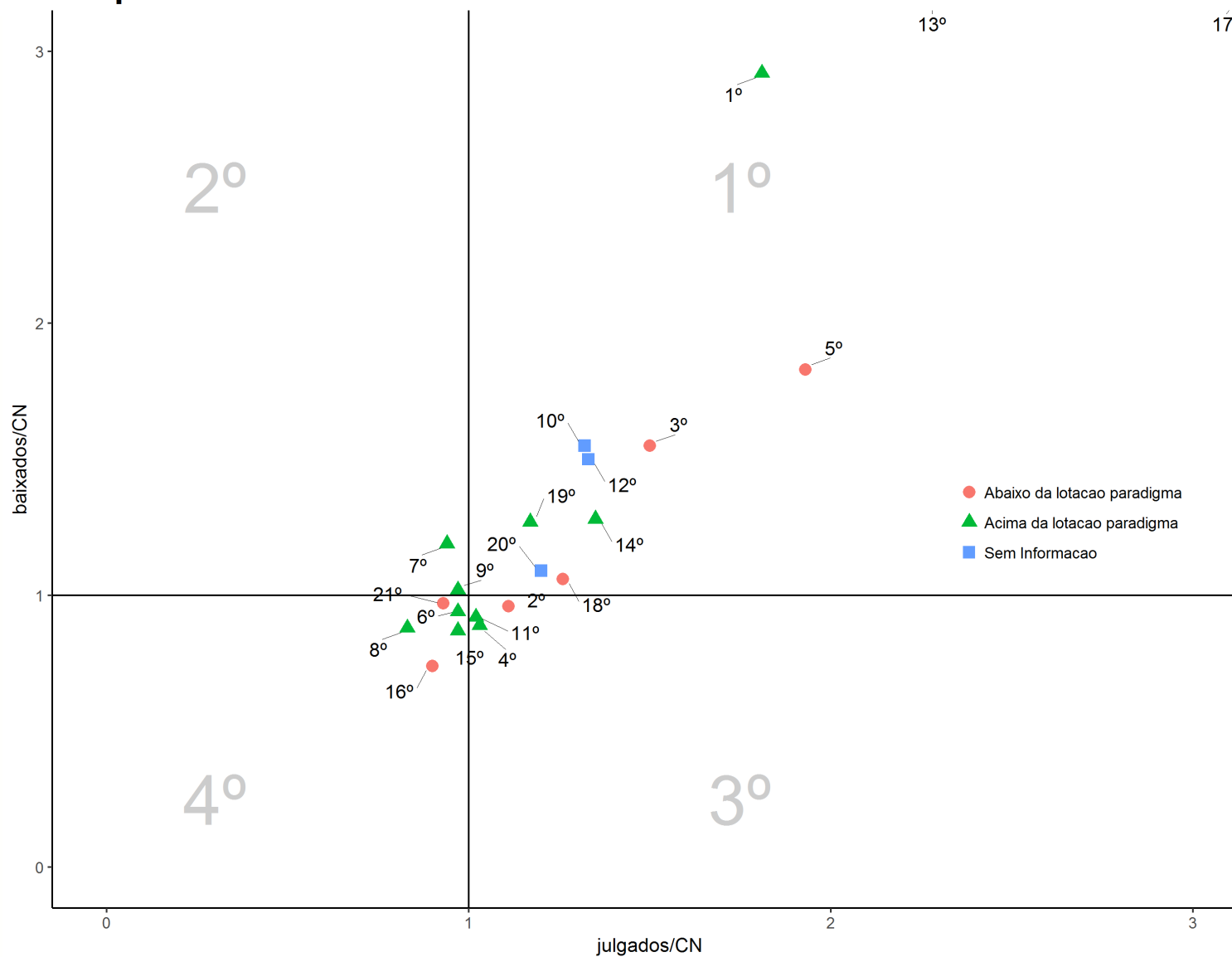
Tabela 80: **G₁** – Unidades do 3º Quadrante (TC < 37%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	32,74%	0,97	1,06

Tabela 81: **G₁** – Unidades do 4º Quadrante (TC < 37%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITE	36,18%	0,95	0,92

Gráfico 23: Grupo 2 - Juizados com 37% < TC < 52%



O **Grupo 2 (50% intermediárias)** é formado pelas unidades com taxa de congestionamento maior que 37% e menor que 52% (Gráfico 23). No 1º quadrante (Tabela 82) do referido grupo foram identificadas os juizados especiais que apresentaram um bom desempenho tanto em termos de baixas como de julgamentos processuais (tendência sustentável de redução do congestionamento):

Tabela 82: **G₂** - Unidades do 1º Quadrante (37% < TC < 52%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKIN G	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS / CASOS NOVOS
1º	8ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	51,09%	2,92	1,81
3º	9ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	49,94%	1,55	1,5
5º	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	49,47%	1,83	1,93
10º	2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE CAUCAIA	47,54%	1,55	1,32
12º	1ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE CAUCAIA	43,88%	1,5	1,33
13º	14ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	43,31%	4,72	2,28
14º	23ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	42,42%	1,28	1,35
17º	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	41,27%	26,86	15,86
18º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	39,05%	1,06	1,26
19º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAUÁ	37,89%	1,27	1,17
20º	21ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	37,85%	1,09	1,2

Tabela 83: G₂ - Unidades do 2º Quadrante (37% < TC < 52%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
7º	20ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	49,16%	1,19	0,94
9º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ	47,58%	1,02	0,97

Tabela 84: G₂ - Unidades do 3º Quadrante (37% < TC < 52%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

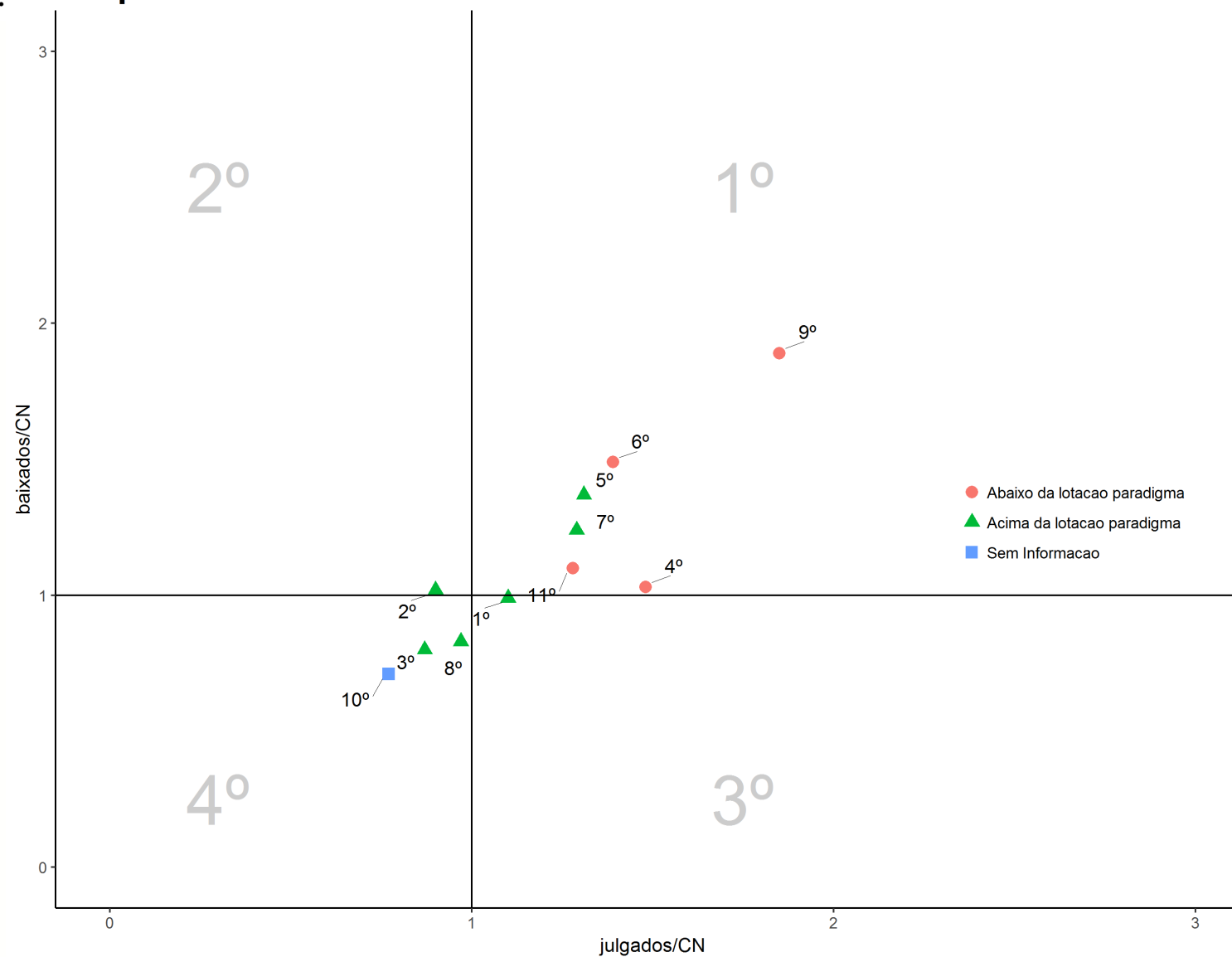
RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	18ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	50,58%	0,96	1,11
4º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARACATI	49,74%	0,89	1,03
11º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICO	45,96%	0,92	1,02

No 4º quadrante (Tabela 85) situam-se as unidades que estão na situação mais crítica do Grupo 2, pois apresentaram fraco desempenho de baixas e de julgamentos processuais em relação aos casos novos (tendência sustentável de aumento do congestionamento).

Tabela 85: G₂ Unidade do 4º Quadrante (37% < TC < 52%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
6º	16ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	49,16%	0,94	0,97
8º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE QUIXADA	48,74%	0,88	0,83
15º	11ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	42,32%	0,87	0,97
16º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUA	42,07%	0,74	0,9
21º	3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	37,53%	0,97	0,93

Gráfico 24: Grupo 3 - Juizados com TC > 52%



O **Grupo 3 (25% mais congestionadas)**, formado pelas unidades com taxa de congestionamento superior a 52% (Gráfico 24). No cenário de melhor desempenho (1º quadrante) é demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 86: **G₃** – Unidades do 1º Quadrante (TC > 52%;Baix/Cn > 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
4º	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	65,92%	1,03	1,48
5º	4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	62,59%	1,37	1,31
6º	12ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	62,21%	1,49	1,39
7º	10ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	59,29%	1,24	1,29
9º	1ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	56,59%	1,89	1,85
11º	13ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	53,43%	1,1	1,28

No 2º quadrante (Tabela 87) do referido grupo podem ser identificadas as unidades que apresentaram bom desempenhos nos casos baixados, porém julgaram quantidade de processos abaixo do número de casos novos.

Tabela 87: **G₃** – Unidades do 2º Quadrante (TC > 52%; Baix/Cn > 1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
2º	15ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	66,52%	1,02	0,9

Tabela 88: **G₃** Unidades do 3º Quadrante (TC > 52%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn > 1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	5ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	67,38%	0,99	1,1

Tabela 89: G₃ Unidades do 4º Quadrante (TC > 52%; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn <1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
3º	17ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	65,94%	0,8	0,87
8º	19ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	57,52%	0,83	0,97
10º	2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	53,77%	0,71	0,77

6. PODER JUDICIÁRIO – AVALIAÇÃO POR TURMAS RECURSAIS

6.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 25: Turmas Recursais - Índice de Congestionamento

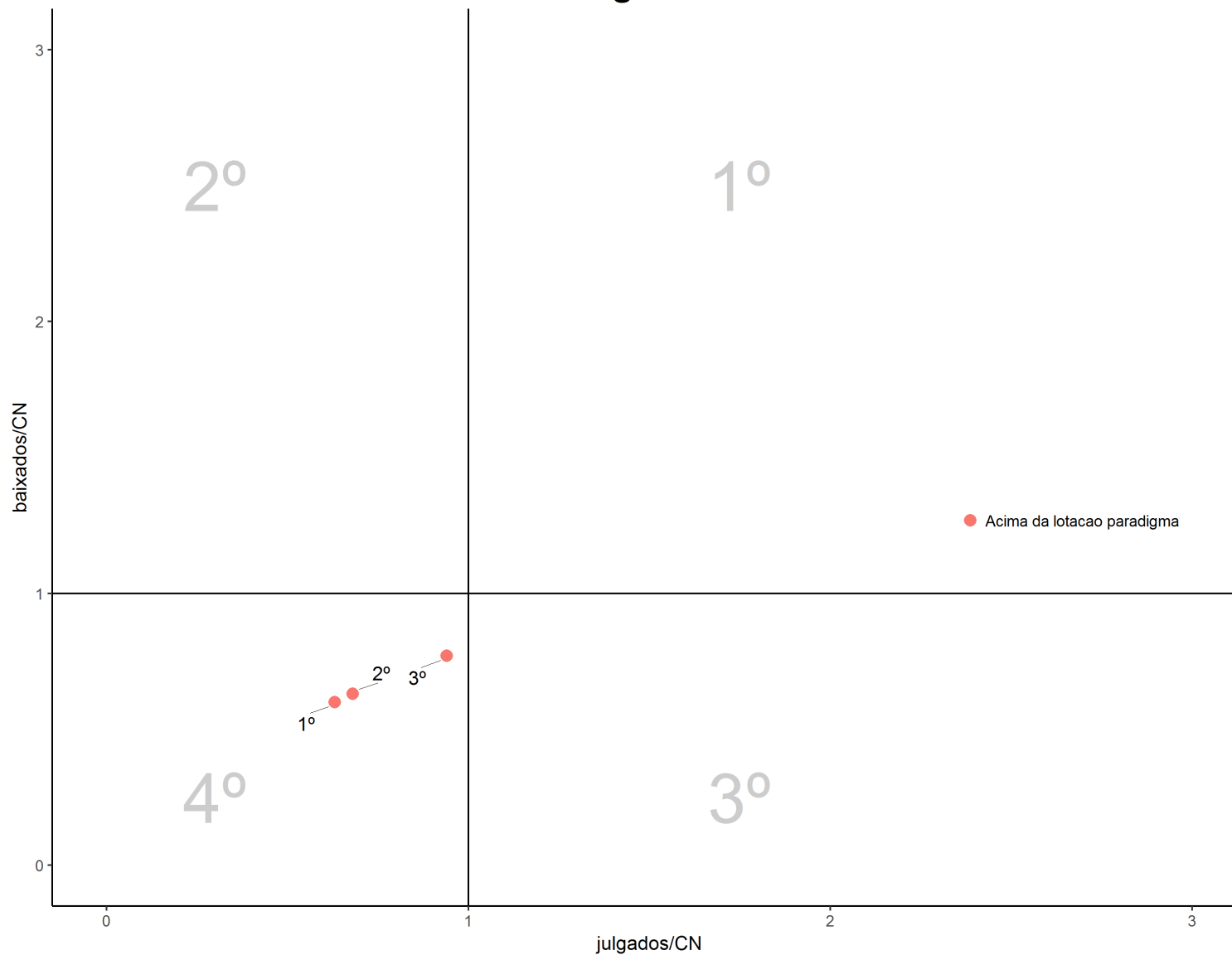


Tabela 90: G_1 – Unidades do 4º Quadrante (Índice de Congestionamento; Baix/Cn <1 e Jul/Cn < 1)

RANKING	ÓRGÃO JULGADOR	IC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	1ª TURMA RECURSAL - JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	6179,41	0,60	0,63
2º	2ª TURMA RECURSAL - JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	5599,76	0,63	0,68
3º	3ª TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA	3294,16	0,77	0,94

6.2 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 26:

Turmas Recursais - Taxa de Congestionamento

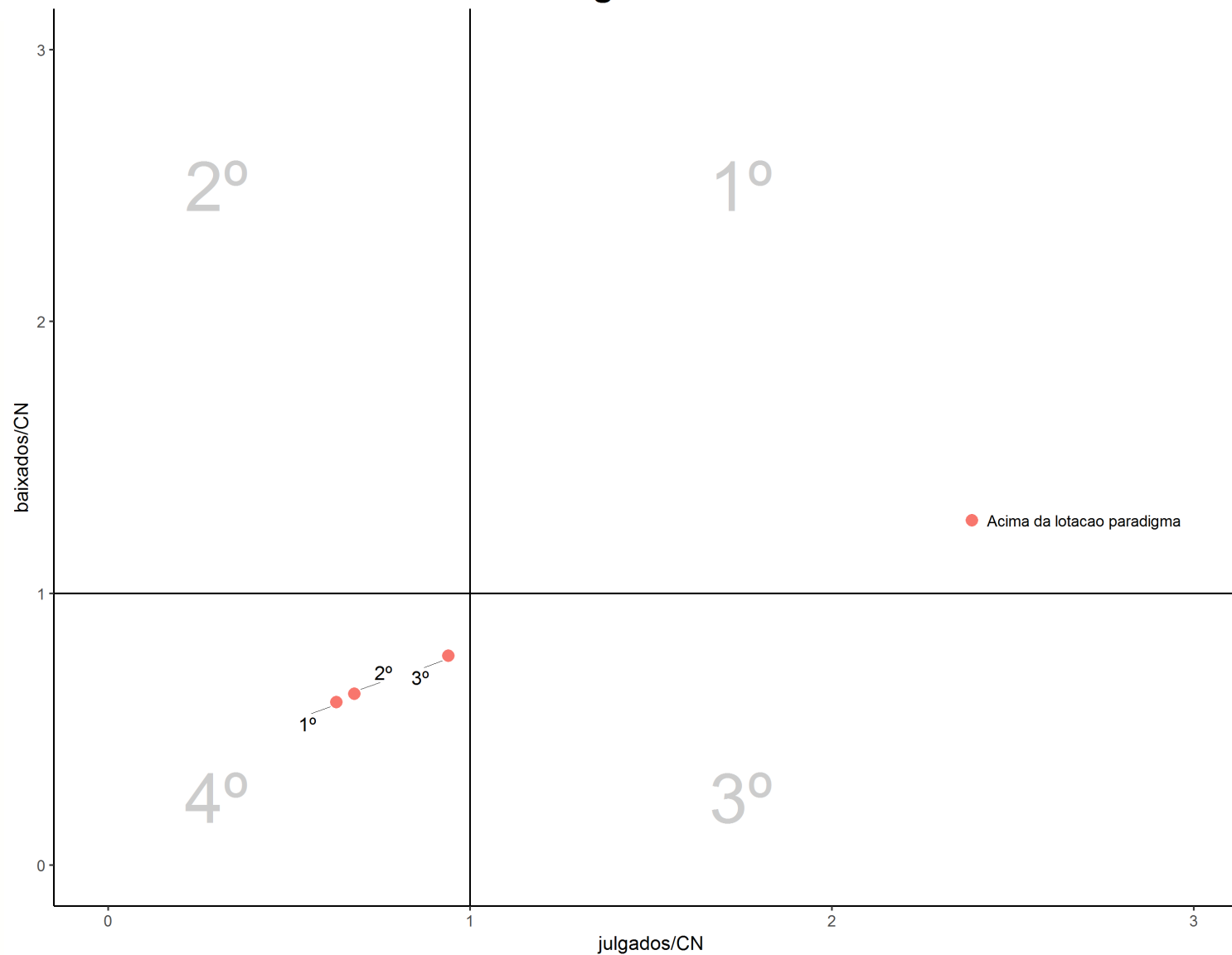


Tabela 91: G₃ Unidades do 4º Quadrante (Taxa de Congestionamento; Baix/Cn < 1 e Jul/Cn <1)

RANKING	UNIDADE	TC	BAIXADOS/ CASOS NOVOS	JULGADOS/ CASOS NOVOS
1º	1ª TURMA RECURSAL - JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	77,41%	0,60	0,63
2º	2ª TURMA RECURSAL - JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	75,27%	0,63	0,68
3º	3ª TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA	67,74%	0,77	0,94